

novembro/2002



SEPA

011

**Serviço de Previdência, Saúde e Assistência  
Municipal - Jaboticabal**

**Avaliação Atuarial**

**Data Base: Setembro / 2002**

# Índice SUPREV

## Avaliação Atuarial..... 01 a 17

1 - Objetivo .....	02
2 - Benefícios Assegurados .....	02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios.....	03
4 - Premissas Atuariais.....	04 a 07
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria.....	06 e 07
5 - Regimes Atuariais .....	07 e 08
6 - Universo Segurado.....	08
7 - Consistência dos Dados .....	09
8 - Passivo Atuarial .....	09 a 11
8.1.a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos .....	11
8.1.b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	11
9 - Compensação Financeira.....	12
10 - Fundo de Previdência .....	12 e 13
11 - Plano de Custeio Anual.....	14 a 16
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários .....	14
11.2. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores.....	15
11.3. Despesas de Administração .....	16
Quadro Resumido das Alíquotas para o Ano de 2003 .....	16
12 - Parecer Atuarial .....	17

## Anexos..... 18 a 31

Histogramas Servidores Ativos .....	19 a 27
Histogramas Servidores Ativos (Homem).....	28 a 36
Histogramas Servidores Ativos (Mulher) .....	37 a 45
Histogramas dos Aposentados .....	46 a 54
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes) .....	54 e 56
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria) .....	57 a 65
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte).....	66 e 70
Quadro Comparativo INSS X Regime Próprio.....	71 e 72
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.....	73 e 76
1. Objetivo.....	74
2. Metodologia .....	74
3. Bases Técnicas.....	75
4. Contribuições .....	76
4.1. Para a Prefeitura .....	76

## Anexos..... 77 a 81

Evolução Provável dos Aposentados .....	78
Evolução Provável dos Pensionistas .....	79 e 80
Evolução Provável da Execução Orçamentária .....	81





## AVALIAÇÃO ATUARIAL

**SEPREM – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL  
JABOTICABAL**

**DATA BASE: Setembro / 2002**

### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial;
- Auxílio-doença;
- Salário-maternidade;
- Salário-família;
- Pensão por morte; e
- Auxílio-reclusão.

\* Compulsória; Voluntária.

2

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1. Legislação Federal**

- I - A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II - A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III - A Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de novembro de 1998;
- IV - A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de novembro de 1998;
- V - A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI - O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII - O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII - O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX - A Orientação Normativa Nº 10, de 29 de outubro de 1999;
- X - A Portaria MPAS Nº 6.209, de 10 de dezembro de 1999;
- XI - Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000;
- XII - A Portaria MPAS Nº 7.796 de 28 de agosto de 2000; e
- XIII - A Portaria MPAS Nº 2.346 de 10 de julho de 2001.

#### **3.2. Legislação Municipal**

- I - Lei Nº 2.948 de 31 de outubro de 2001.

#### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **setembro de 2002**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

#### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;



- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	$q_x^S$ Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento de 1% do salário real;
- Crescimento de 1% dos benefícios do plano
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Indexador do Sistema Previdencial sugere o INPC;
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1 + IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado.
  - Crédito unitário projetado (PUC)

**4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

- O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em dois grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

**4.1.1. Servidores que ingressam no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998.**

I- Constar 53 anos ou mais de idade, se homem, e 48 ou mais de idade, se mulher.

II- Ter no mínimo 10 anos de Serviço Público

III- Ter 5 anos ou mais de efetivo exercício no cargo

IV- Constar o tempo de contribuição igual ou superior a soma de:

a) 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.



2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

I- Constar com 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher.

II- Ter no mínimo 10 anos de serviço público.

III- Ter 5 anos ou mais de efeito exercício no cargo.

**Obs.:** Ser professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 anos

## 5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

### a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

### b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez, pensão por morte e salário-maternidade.

### c) REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário-família.



No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.


No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados 128 pensionistas, 319 aposentados e 1.276 servidores, sendo:

**33** servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

**1.243** servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente.



## 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória, atendendo algumas das principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público, tempo de filiação ao INSS, etc.

Não houve inconsistência de dados, dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistência
<b>Servidores Ativos</b>	1.276	- 0 -	- 0 -
<b>Aposentados</b>	319	- 0 -	- 0 -
<b>Pensionistas</b>	128	- 0 -	- 0 -

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do SEPTEM com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.







O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Reserva Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios Concedidos”.

A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

**a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:**

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Aposentadoria	319	310.330,66	45.497.450,24
• Pensão por morte	128	98.590,36	12.494.122,22
<b>Total</b>	<b>447</b>	<b>408.921,02</b>	<b>57.991.572,46</b>

**b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:**

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Apos. Iminentes	33	23.829,47	3.429.636,74
• Apos. Não Imin.	1.243	972.568,29	18.737.366,96
<b>Total</b>	<b>1.276</b>	<b>996.397,76</b>	<b>22.167.003,70</b>

Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 80.158.576,16.**





## 9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do Compromisso da Reserva Matemática é de Responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais, e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensionistas, conforme Item 3, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Reserva Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Reserva Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit-Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Reserva Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Reserva Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit-Técnico".





**10.1.** A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:** ..... R\$. 20.009.503,75
- **Compensação Financeira:** ..... R\$. 11.404.507,00
- **Reserva Matemática:** ..... R\$. 80.158.576,16
- **Déficit-Técnico Total:** ..... R\$. 48.744.565,41

**10.2.** A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 28,98% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 anos.

**10.3.** Outra solução que se apresenta , dada a magnitude do Déficit-Técnico Total, e como não podemos financiar o Déficit-Técnico, além de 35 anos conforme o Anexo I, da Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, seria através de contribuições adicionais crescente, ao longo dos anos conforme abaixo:

<b>Ano</b>	<b>% sobre o total da Folha de Pessoal Ativos</b>
2003 .....	26,19%
2004 a 2038 .....	27,30%



## 11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados estão conforme abaixo:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos</b>	<b>R\$. Valor</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária).	16,63 %	165.700,95
• Aposentadoria por invalidez	1,42 %	14.148,85
• Pensão por Morte	3,25 %	32.382,93
• Salário-Maternidade	1,07 %	10.661,46
• Salário-Família	0,13 %	1.295,32
• Auxílio-Doença	1,45 %	14.447,77
• Auxílio-Reclusão	0,04 %	398,56
<b>Total</b>	<b>23,99 %</b>	<b>239.035,84</b>

**Obs.:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente. O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o SEPREM indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.





## 11.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit-Técnico Total, conforme opções apresentadas em 10.2. e 10.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **23,99%** sobre o total da folha salarial dos servidores ativos.

A arrecadação correspondente a **23,99%** sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	13,00%	R\$. 129.531,71
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% sobre os proventos de aposentadoria)	13,00%	R\$. 40.342,99
<b>PENSIONISTAS</b> (% sobre a pensão)	13,00%	R\$. 12.816,75
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos Servidores Ativos)	5,66%	R\$. 56.396,11
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$.239.087,56</b>



### 11.3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo da Despesa de Administração, não está incluso nos percentuais de contribuição, cabendo ao Fundo de Previdência, agregar o valor necessário, conforme estabelecido em Lei. Sugerimos que seja de 2% (dois por cento) sobre o total da folha dos Servidores Ativos.

#### QUADRO RESUMIDO DAS ALÍQUOTAS PARA O ANO DE 2003

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	13,00%	R\$. 129.531,71
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% sobre os proventos de aposentadoria)	13,00%	R\$. 40.342,99
<b>PENSIONISTAS</b> (% sobre a pensão)	13,00%	R\$. 12.816,75
<b>SUB – TOTAL .....</b>		<b>R\$.182.691,45</b>
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	5,66%	R\$. 56.396,11
<b>DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO</b> (% sobre o total da folha de servidores ativos)	2,00%	R\$. 19.927,96
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT-TÉCNICO (ITEM 9.3.)</b> (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	26,19%	R\$.260.956,57
<b>SUB – TOTAL .....</b>		<b>R\$.337.280,64</b>
<b>TOTAL DO REPASSE AO SEPTEM .....</b>		<b>R\$.519.972,09</b>

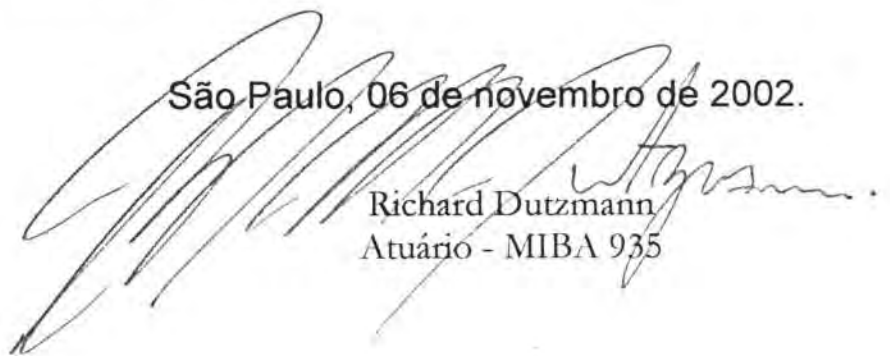


## 12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de ativos, aposentados e futuros pensionistas, nos permite inferir às seguintes conclusões:

- 12.1. A estruturação do Fundo, dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, é a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.
  
- 12.2. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Reserva Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais. Uma administração competente dos recursos financeiros alocados no Fundo de Previdência pode reduzir, no futuro, os níveis de contribuição.

São Paulo, 06 de novembro de 2002.



Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935





## **EM ANEXOS:**

- Histogramas Servidores Ativos
- Histogramas Servidores Ativos (Homem)
- Histogramas Servidores Ativos (Mulher)
- Histogramas dos Aposentados
- Histogramas dos Aposentados (Homem)
- Histogramas dos Aposentados (Mulher)
- Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (Iminentes)
- Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)
- Quadro Comparativo RGPS e Regime Próprio
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos





# SUPREV

## DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS

SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. - Jaboticabal

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	2	0.002	0.002	0.000	0.000	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	116	0.091	0.092	0.045	0.046	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	521	0.408	0.501	0.255	0.301	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	290	0.227	0.728	0.200	0.501	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	100	0.078	0.806	0.092	0.593	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	45	0.035	0.842	0.049	0.642	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	55	0.043	0.885	0.070	0.712	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	41	0.032	0.917	0.063	0.774	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	48	0.038	0.955	0.082	0.856	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	23	0.018	0.973	0.044	0.900	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	5	0.004	0.976	0.011	0.910	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	7	0.005	0.982	0.016	0.926	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	3	0.002	0.984	0.007	0.934	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	3	0.002	0.987	0.008	0.942	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	4	0.003	0.990	0.012	0.953	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	4	0.003	0.993	0.013	0.966	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	0	0.000	0.993	0.000	0.966	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	1	0.001	0.994	0.004	0.970	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	3	0.002	0.996	0.011	0.981	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	5	0.004	1.000	0.019	1.000	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	0	0.000	1.000	0.000	1.000	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	1.000	0.000	1.000	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	1.000	0.000	1.000	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	1.000	0.000	1.000	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	1.000	0.000	1.000	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	1.000	0.000	1.000	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	1.000	0.000	1.000	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	1.000	0.000	1.000	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	1.000	0.000	1.000	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	0	0.000	1.000	0.000	1.000	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	1.000	0.000	1.000	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	1.000	0.000	1.000	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	1.000	0.000	1.000	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	1.000	0.000	1.000	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	1.000	0.000	1.000	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	1.000	0.000	1.000	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	1.000	0.000	1.000	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	0	0.000	1.000	0.000	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS=

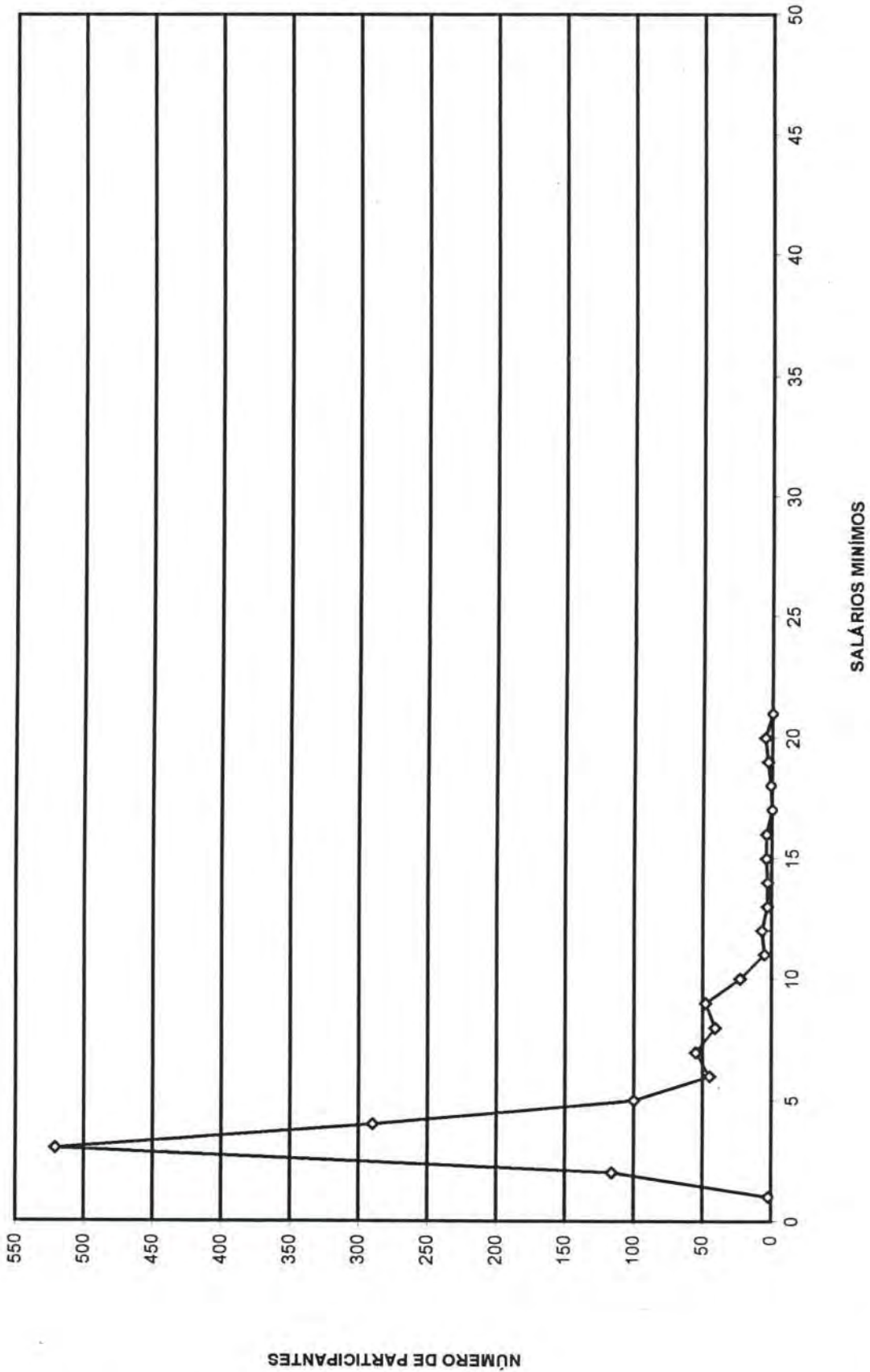
996.397,76

SALARIO MEDIO=

780,88



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**







**SUPREV**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

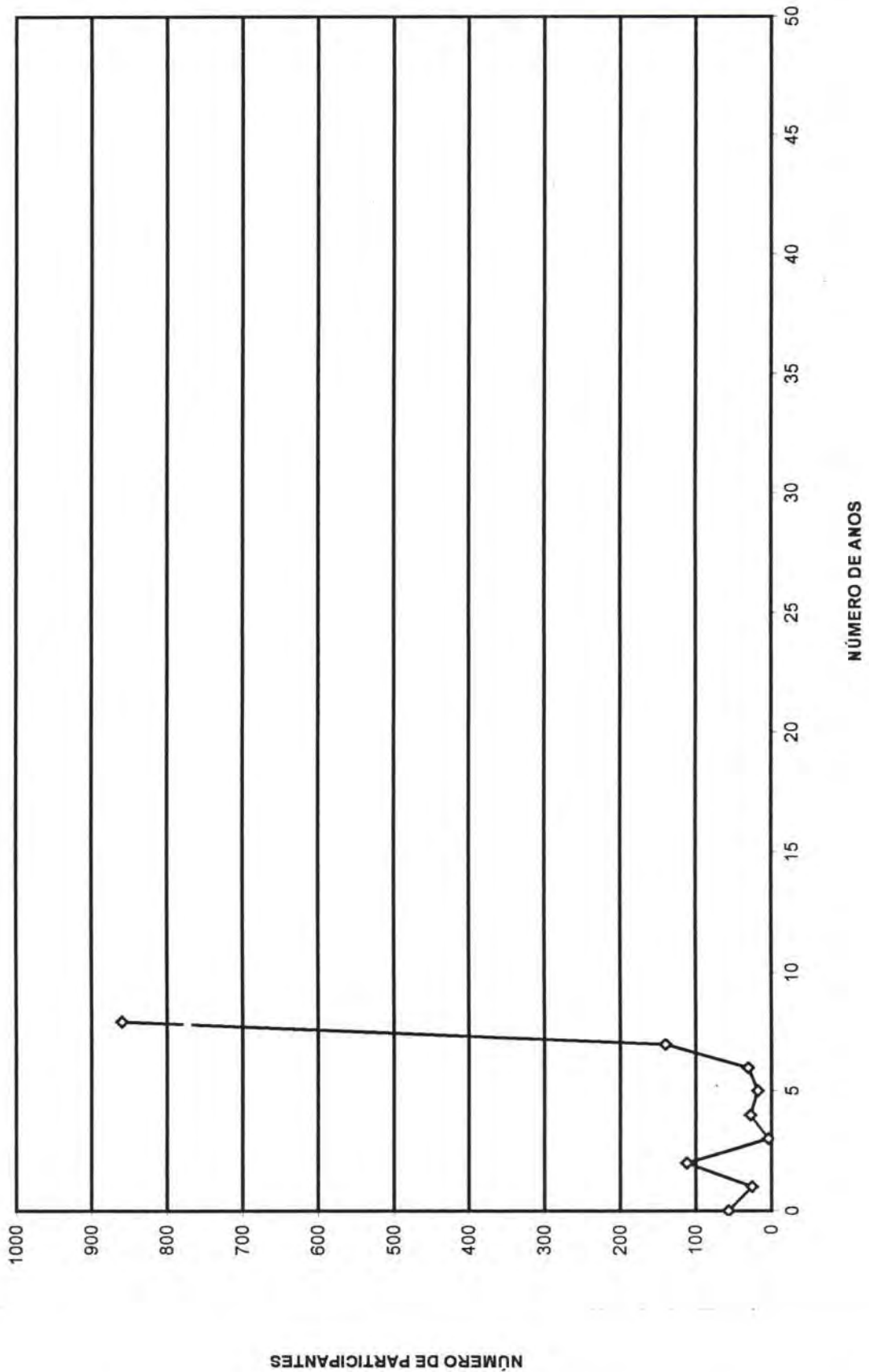
ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	57	0.045	0.045
1	26	0.020	0.065
2	112	0.088	0.153
3	4	0.003	0.156
4	28	0.022	0.178
5	18	0.014	0.192
6	31	0.024	0.216
7	140	0.110	0.326
8	860	0.674	1.000
9	0	0.000	1.000
10	0	0.000	1.000
11	0	0.000	1.000
12	0	0.000	1.000
13	0	0.000	1.000
14	0	0.000	1.000
15	0	0.000	1.000
16	0	0.000	1.000
17	0	0.000	1.000
18	0	0.000	1.000
19	0	0.000	1.000
20	0	0.000	1.000
21	0	0.000	1.000
22	0	0.000	1.000
23	0	0.000	1.000
24	0	0.000	1.000

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	0	0.000	1.000
26	0	0.000	1.000
27	0	0.000	1.000
28	0	0.000	1.000
29	0	0.000	1.000
30	0	0.000	1.000
31	0	0.000	1.000
32	0	0.000	1.000
33	0	0.000	1.000
34	0	0.000	1.000
35	0	0.000	1.000
36	0	0.000	1.000
37	0	0.000	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 6.669279



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TEMPO DE PREFEITURA**





**SUPREV**DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

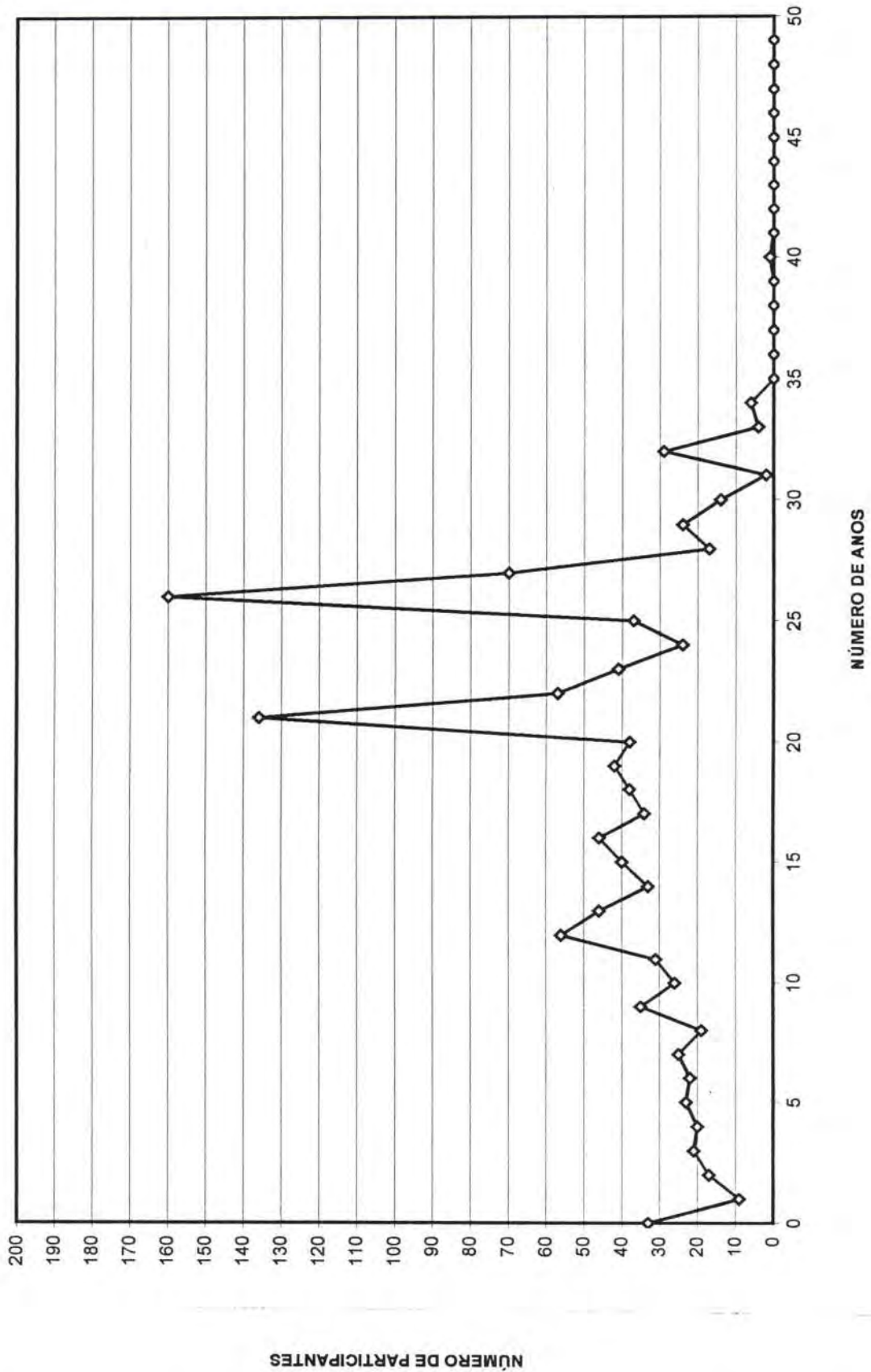
SEPTEM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	33	0.026	0.026
1	9	0.007	0.033
2	17	0.013	0.046
3	21	0.016	0.063
4	20	0.016	0.078
5	23	0.018	0.096
6	22	0.017	0.114
7	25	0.020	0.133
8	19	0.015	0.148
9	35	0.027	0.176
10	26	0.020	0.196
11	31	0.024	0.220
12	56	0.044	0.264
13	46	0.036	0.300
14	33	0.026	0.326
15	40	0.031	0.357
16	46	0.036	0.393
17	34	0.027	0.420
18	38	0.030	0.450
19	42	0.033	0.483
20	38	0.030	0.513
21	136	0.107	0.619
22	57	0.045	0.664
23	41	0.032	0.696
24	24	0.019	0.715

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	37	0.029	0.744
26	160	0.125	0.869
27	70	0.055	0.924
28	17	0.013	0.937
29	24	0.019	0.956
30	14	0.011	0.967
31	2	0.002	0.969
32	29	0.023	0.991
33	4	0.003	0.995
34	6	0.005	0.999
35	0	0.000	0.999
36	0	0.000	0.999
37	0	0.000	0.999
38	0	0.000	0.999
39	0	0.000	0.999
40	1	0.001	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR**







**SUPREV**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

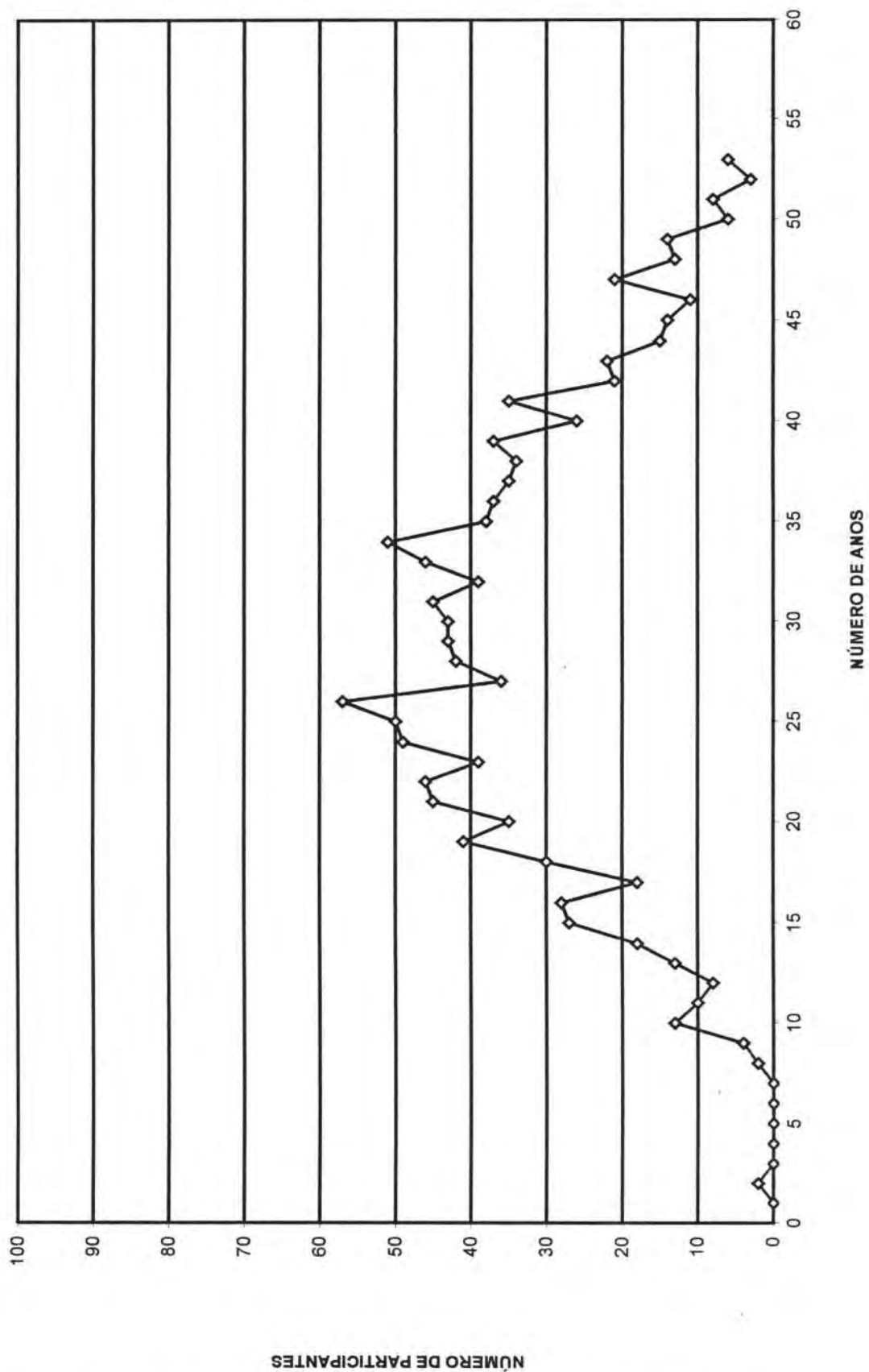
IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	2	0.002	0.002
16	0	0.000	0.002
17	0	0.000	0.002
18	0	0.000	0.002
19	0	0.000	0.002
20	0	0.000	0.002
21	2	0.002	0.003
22	4	0.003	0.006
23	13	0.010	0.016
24	10	0.008	0.024
25	8	0.006	0.031
26	13	0.010	0.041
27	18	0.014	0.055
28	27	0.021	0.076
29	28	0.022	0.098
30	18	0.014	0.112
31	30	0.024	0.136
32	41	0.032	0.168
33	35	0.027	0.195
34	45	0.035	0.230
35	46	0.036	0.266
36	39	0.031	0.297
37	49	0.038	0.335
38	50	0.039	0.375
39	57	0.045	0.419

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	36	0.028	0.447
41	42	0.033	0.480
42	43	0.034	0.514
43	43	0.034	0.548
44	45	0.035	0.583
45	39	0.031	0.614
46	46	0.036	0.650
47	51	0.040	0.690
48	38	0.030	0.719
49	37	0.029	0.748
50	35	0.027	0.776
51	34	0.027	0.803
52	37	0.029	0.832
53	26	0.020	0.852
54	35	0.027	0.879
55	21	0.016	0.896
56	22	0.017	0.913
57	15	0.012	0.925
58	14	0.011	0.936
59	11	0.009	0.944
60	21	0.016	0.961
61	13	0.010	0.971
62	14	0.011	0.982
63	6	0.005	0.987
64	8	0.006	0.993
65	3	0.002	0.995
Acima de 65	6	0.005	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 42.47492



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE





# HISTOGRAMAS

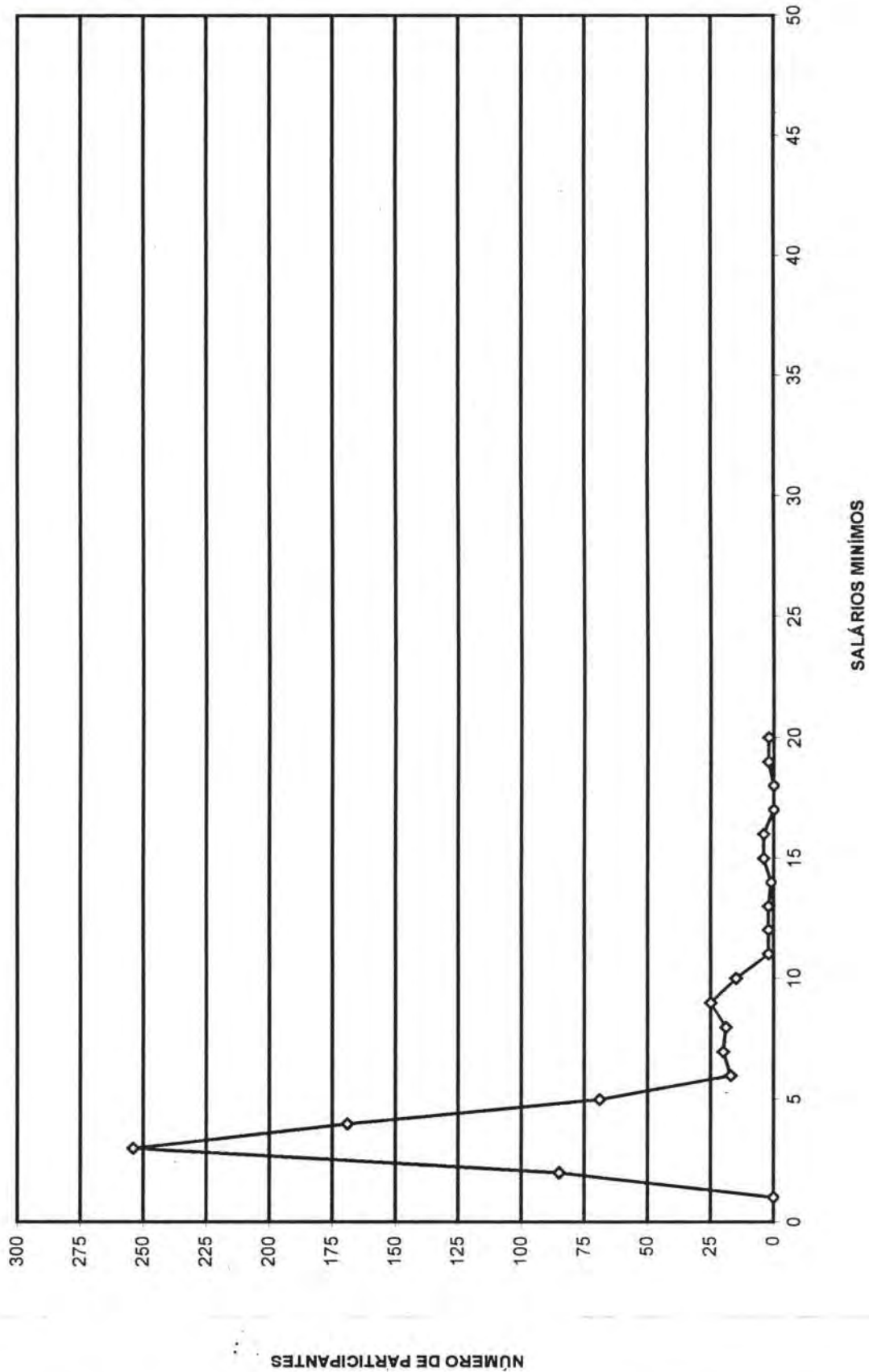
## **Servidores Ativos (Homem)**







**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS - HOMEM**



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

SEPTEM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	19	0.027	0.027
1	12	0.017	0.045
2	62	0.090	0.134
3	1	0.001	0.136
4	12	0.017	0.153
5	8	0.012	0.165
6	13	0.019	0.184
7	63	0.091	0.275
8	502	0.725	1.000
9	0	0.000	1.000
10	0	0.000	1.000
11	0	0.000	1.000
12	0	0.000	1.000
13	0	0.000	1.000
14	0	0.000	1.000
15	0	0.000	1.000
16	0	0.000	1.000
17	0	0.000	1.000
18	0	0.000	1.000
19	0	0.000	1.000
20	0	0.000	1.000
21	0	0.000	1.000
22	0	0.000	1.000
23	0	0.000	1.000
24	0	0.000	1.000

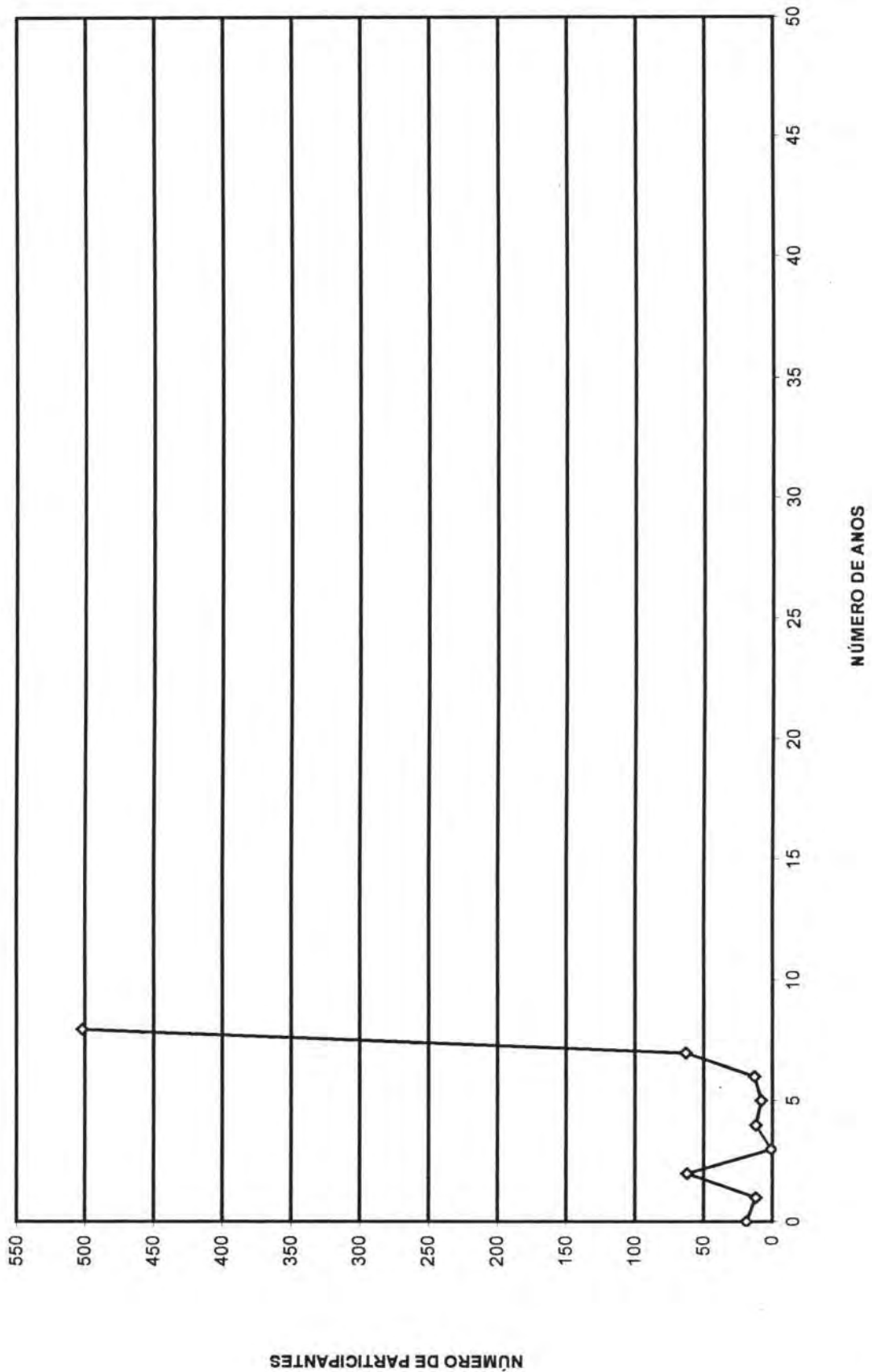
ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	0	0.000	1.000
26	0	0.000	1.000
27	0	0.000	1.000
28	0	0.000	1.000
29	0	0.000	1.000
30	0	0.000	1.000
31	0	0.000	1.000
32	0	0.000	1.000
33	0	0.000	1.000
34	0	0.000	1.000
35	0	0.000	1.000
36	0	0.000	1.000
37	0	0.000	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 6.881503





**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TEMPO DE PREFEITURA - HOMEM**



**SUPREV****DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR**

SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

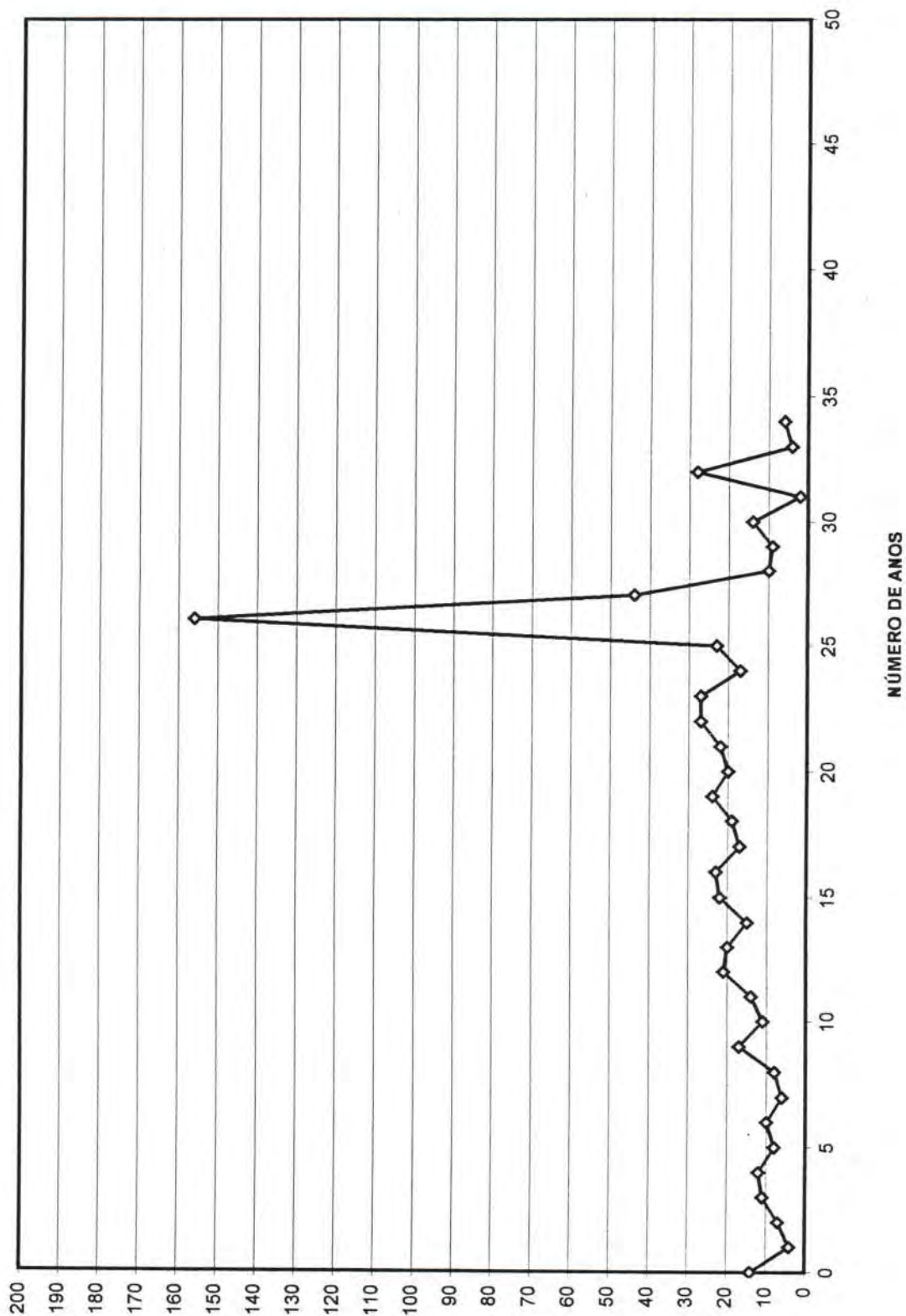
ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	14	0.020	0.020
1	4	0.006	0.026
2	7	0.010	0.036
3	11	0.016	0.052
4	12	0.017	0.069
5	8	0.012	0.081
6	10	0.014	0.095
7	6	0.009	0.104
8	8	0.012	0.116
9	17	0.025	0.140
10	11	0.016	0.156
11	14	0.020	0.176
12	21	0.030	0.207
13	20	0.029	0.236
14	15	0.022	0.257
15	22	0.032	0.289
16	23	0.033	0.322
17	17	0.025	0.347
18	19	0.027	0.374
19	24	0.035	0.409
20	20	0.029	0.438
21	22	0.032	0.470
22	27	0.039	0.509
23	27	0.039	0.548
24	17	0.025	0.572

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	23	0.033	0.605
26	156	0.225	0.831
27	44	0.064	0.895
28	10	0.014	0.909
29	9	0.013	0.922
30	14	0.020	0.942
31	2	0.003	0.945
32	28	0.040	0.986
33	4	0.006	0.991
34	6	0.009	1.000
35	0	0.000	1.000
36	0	0.000	1.000
37	0	0.000	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000





DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR - HOMEM





**SUPREV**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

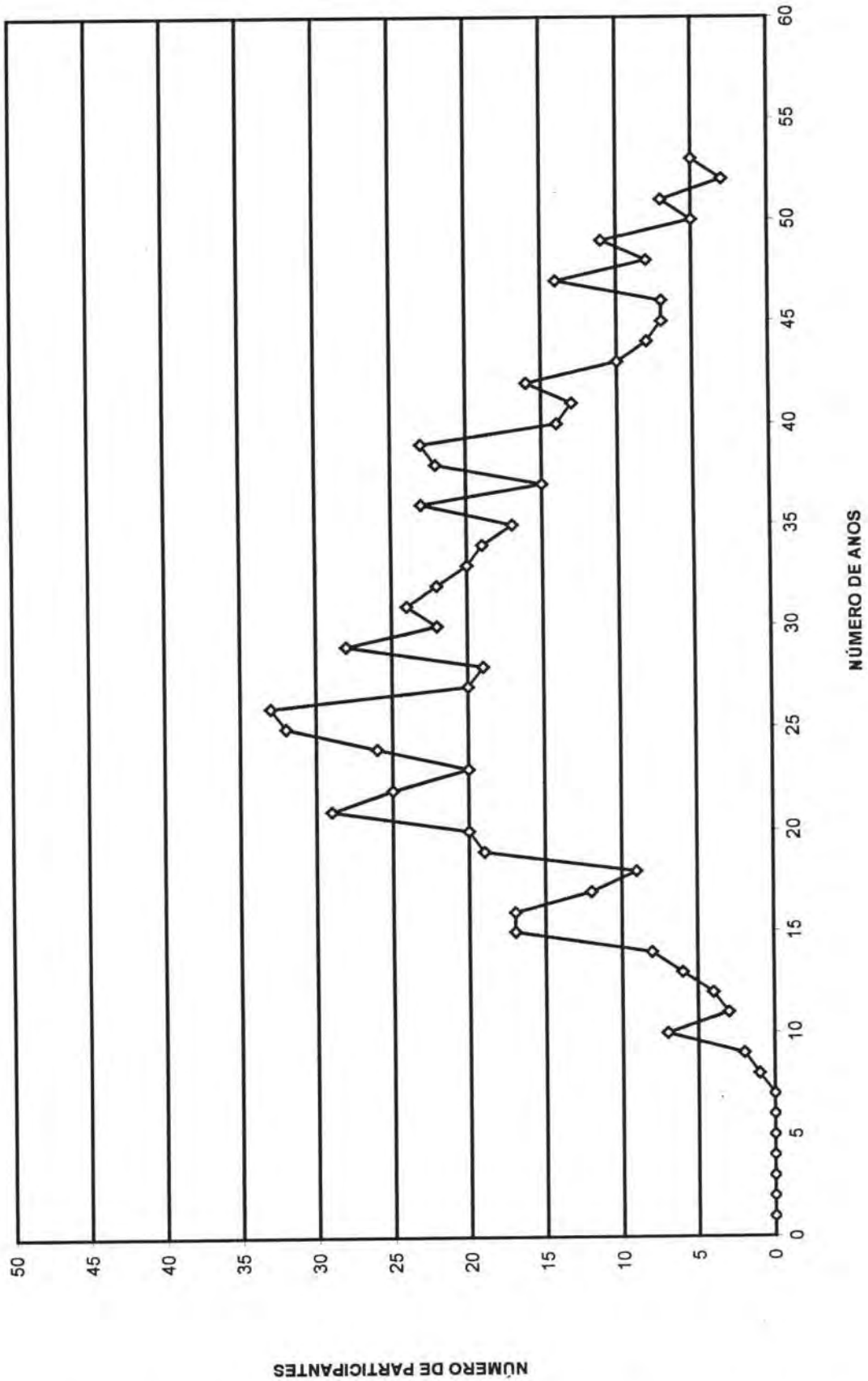
IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	0	0.000	0.000
16	0	0.000	0.000
17	0	0.000	0.000
18	0	0.000	0.000
19	0	0.000	0.000
20	0	0.000	0.000
21	1	0.001	0.001
22	2	0.003	0.004
23	7	0.010	0.014
24	3	0.004	0.019
25	4	0.006	0.025
26	6	0.009	0.033
27	8	0.012	0.045
28	17	0.025	0.069
29	17	0.025	0.094
30	12	0.017	0.111
31	9	0.013	0.124
32	19	0.027	0.152
33	20	0.029	0.181
34	29	0.042	0.223
35	25	0.036	0.259
36	20	0.029	0.288
37	26	0.038	0.325
38	32	0.046	0.371
39	33	0.048	0.419

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	20	0.029	0.448
41	19	0.027	0.475
42	28	0.040	0.516
43	22	0.032	0.548
44	24	0.035	0.582
45	22	0.032	0.614
46	20	0.029	0.643
47	19	0.027	0.671
48	17	0.025	0.695
49	23	0.033	0.728
50	15	0.022	0.750
51	22	0.032	0.782
52	23	0.033	0.815
53	14	0.020	0.835
54	13	0.019	0.854
55	16	0.023	0.877
56	10	0.014	0.892
57	8	0.012	0.903
58	7	0.010	0.913
59	7	0.010	0.923
60	14	0.020	0.944
61	8	0.012	0.955
62	11	0.016	0.971
63	5	0.007	0.978
64	7	0.010	0.988
65	3	0.004	0.993
Acima de 65	5	0.007	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 42.95809



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE - HOMEM





# HISTOGRAMAS

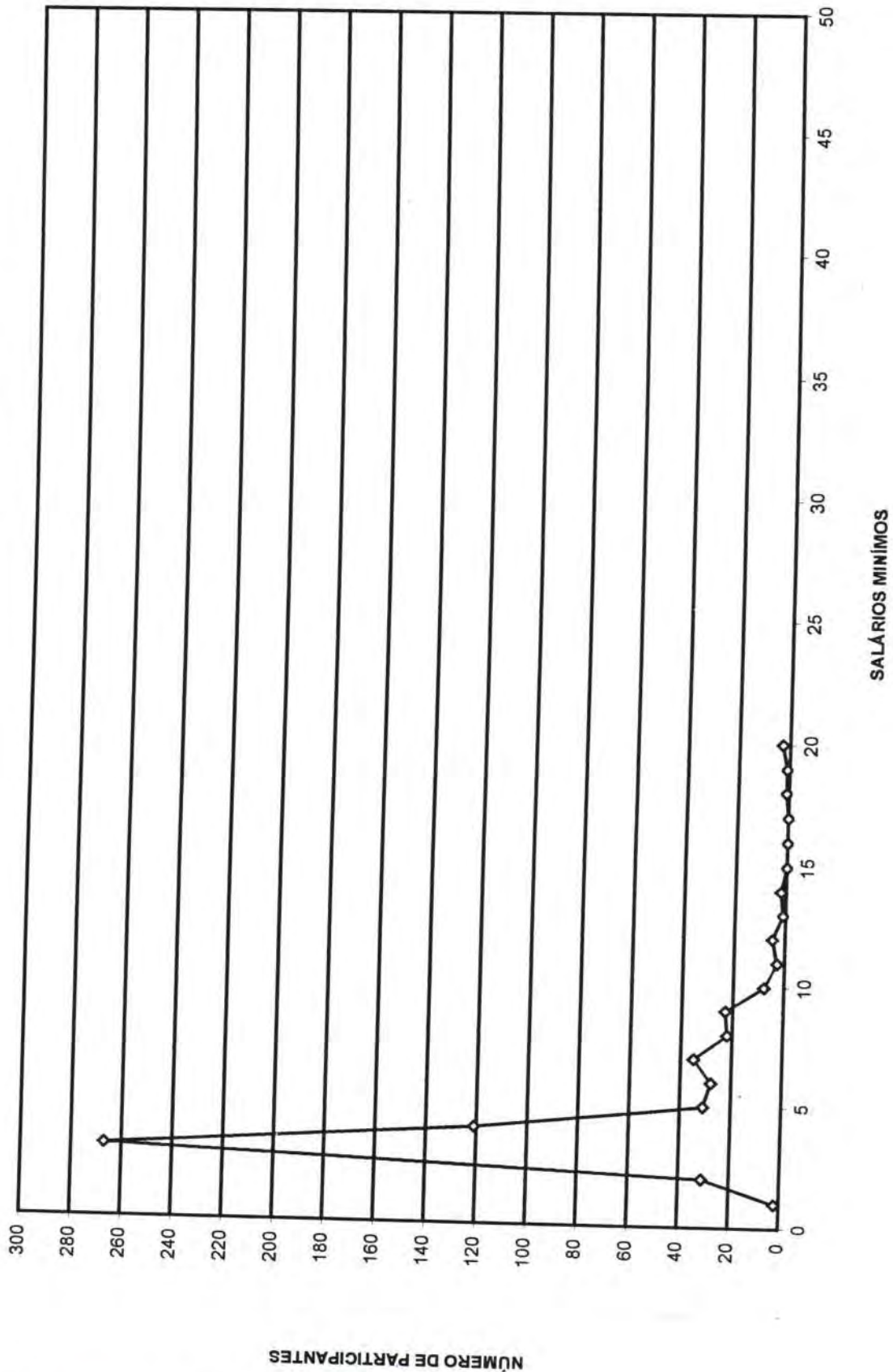
## **Servidores Ativos (Mulher)**







**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS - MULHER**



**SUPREV****DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**

SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	38	0.065	0.065
1	14	0.024	0.089
2	50	0.086	0.175
3	3	0.005	0.180
4	16	0.027	0.207
5	10	0.017	0.224
6	18	0.031	0.255
7	77	0.132	0.387
8	358	0.613	1.000
9	0	0.000	1.000
10	0	0.000	1.000
11	0	0.000	1.000
12	0	0.000	1.000
13	0	0.000	1.000
14	0	0.000	1.000
15	0	0.000	1.000
16	0	0.000	1.000
17	0	0.000	1.000
18	0	0.000	1.000
19	0	0.000	1.000
20	0	0.000	1.000
21	0	0.000	1.000
22	0	0.000	1.000
23	0	0.000	1.000
24	0	0.000	1.000

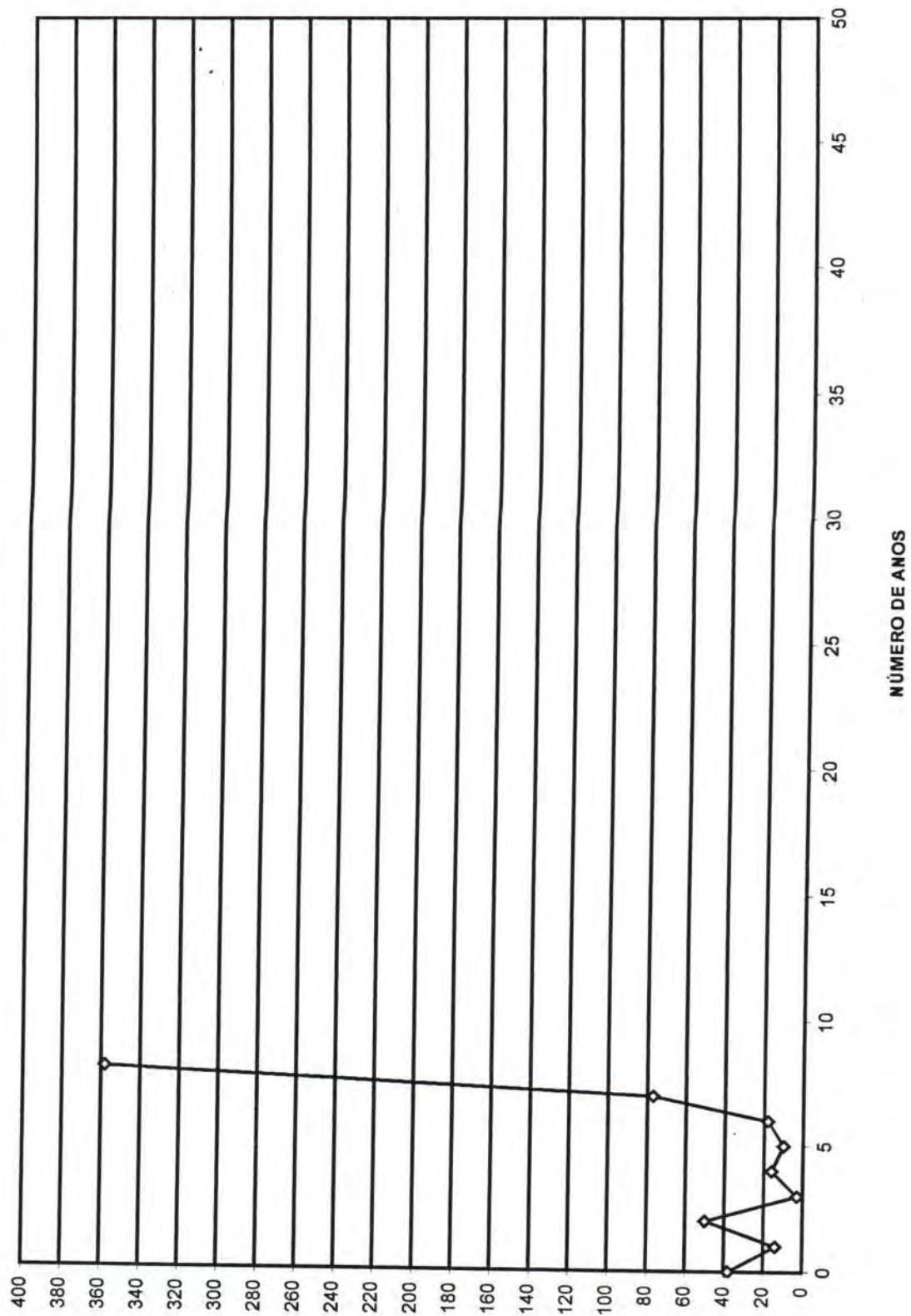
ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	0	0.000	1.000
26	0	0.000	1.000
27	0	0.000	1.000
28	0	0.000	1.000
29	0	0.000	1.000
30	0	0.000	1.000
31	0	0.000	1.000
32	0	0.000	1.000
33	0	0.000	1.000
34	0	0.000	1.000
35	0	0.000	1.000
36	0	0.000	1.000
37	0	0.000	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 6.417808





**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TEMPO DE PREFEITURA - MULHER**



NÚMERO DE PARTICIPANTES

**SUPREV****DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR**

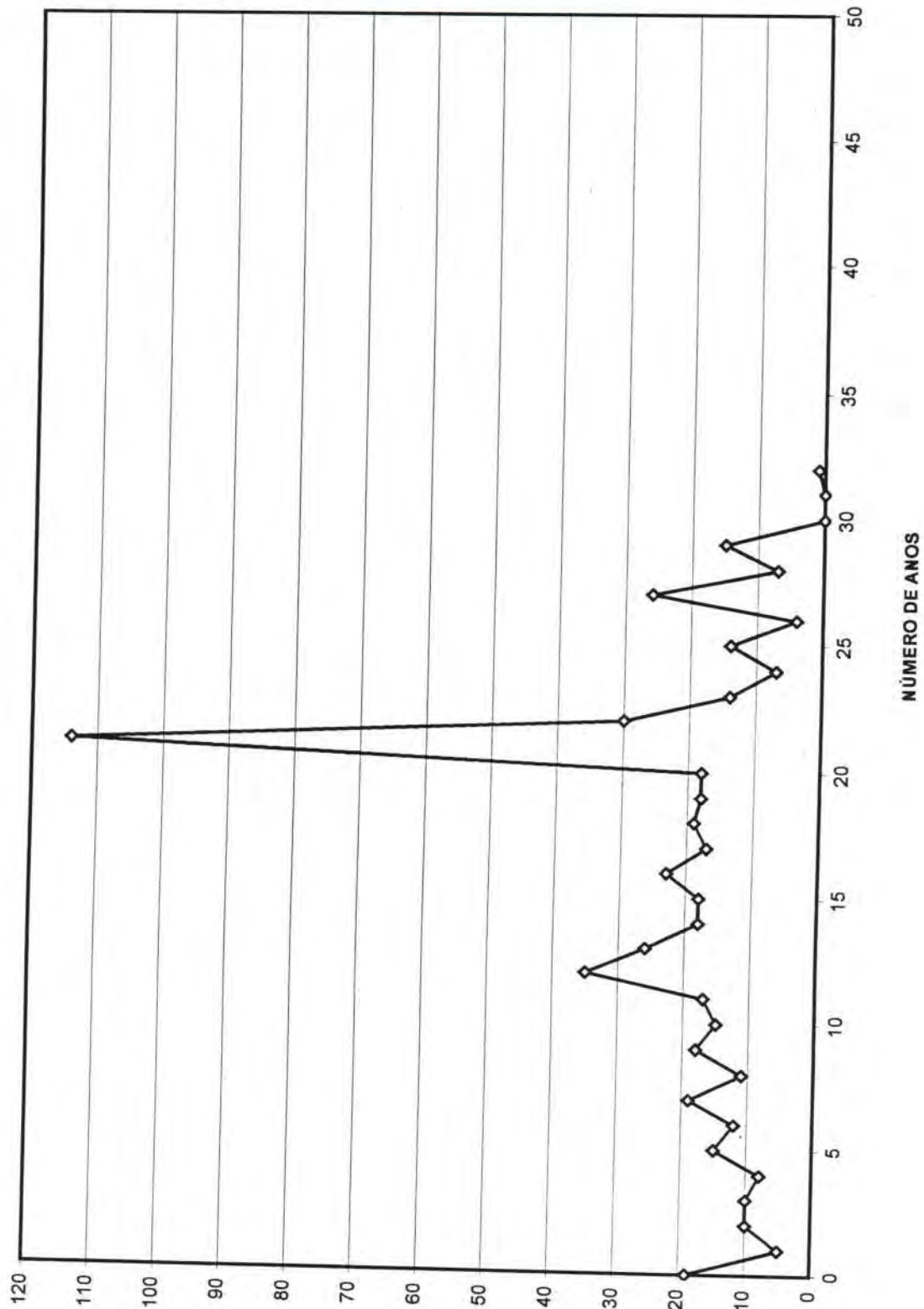
SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	19	0.033	0.033
1	5	0.009	0.041
2	10	0.017	0.058
3	10	0.017	0.075
4	8	0.014	0.089
5	15	0.026	0.115
6	12	0.021	0.135
7	19	0.033	0.168
8	11	0.019	0.187
9	18	0.031	0.217
10	15	0.026	0.243
11	17	0.029	0.272
12	35	0.060	0.332
13	26	0.045	0.377
14	18	0.031	0.408
15	18	0.031	0.438
16	23	0.039	0.478
17	17	0.029	0.507
18	19	0.033	0.539
19	18	0.031	0.570
20	18	0.031	0.601
21	114	0.195	0.796
22	30	0.051	0.848
23	14	0.024	0.872
24	7	0.012	0.884

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	14	0.024	0.908
26	4	0.007	0.914
27	26	0.045	0.959
28	7	0.012	0.971
29	15	0.026	0.997
30	0	0.000	0.997
31	0	0.000	0.997
32	1	0.002	0.998
33	0	0.000	0.998
34	0	0.000	0.998
35	0	0.000	0.998
36	0	0.000	0.998
37	0	0.000	0.998
38	0	0.000	0.998
39	0	0.000	0.998
40	1	0.002	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR - MULHER**



NÚMERO DE PARTICIPANTES





**SUPREV**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

SEPREM-Serv.de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal

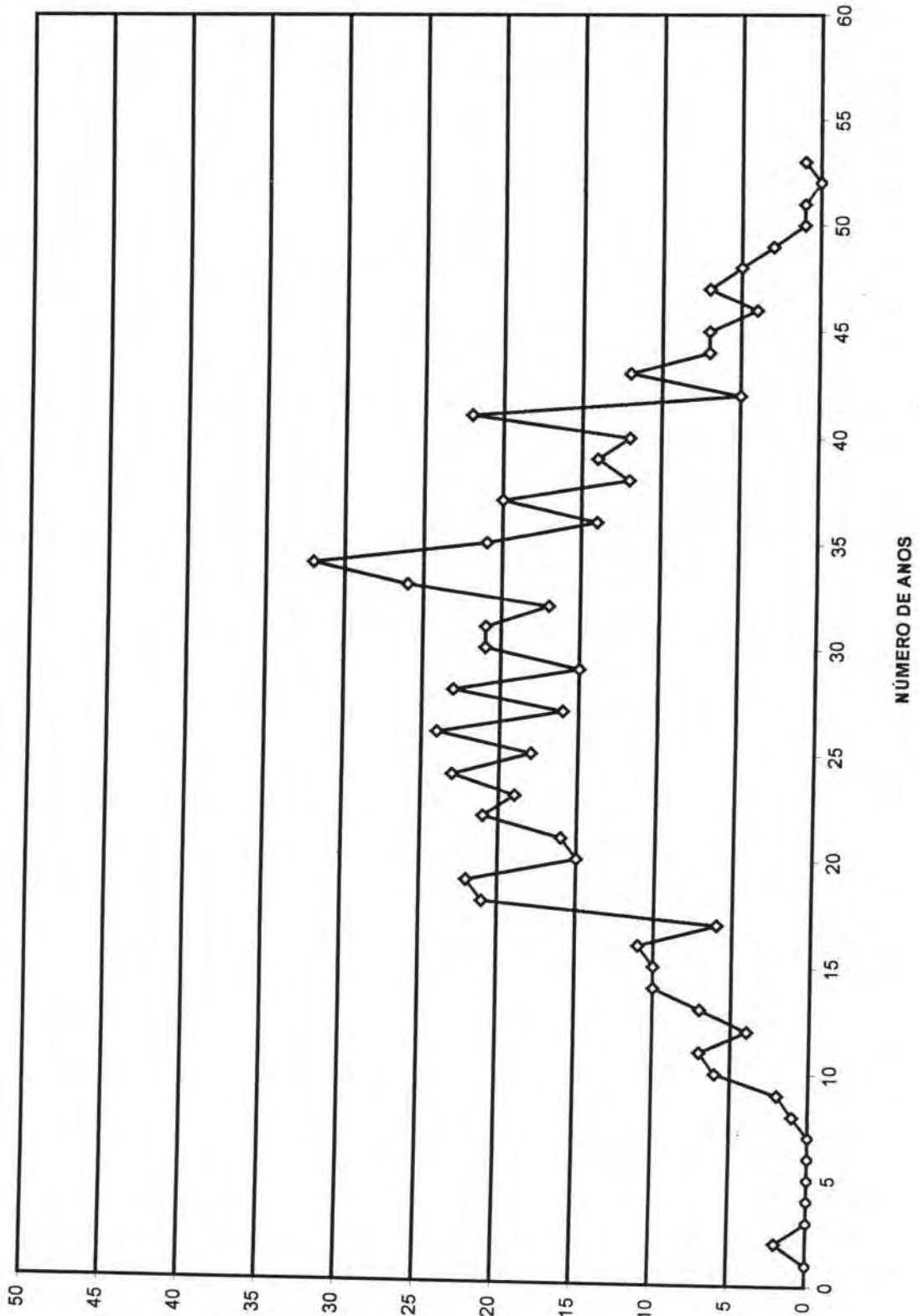
IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	2	0.003	0.003
16	0	0.000	0.003
17	0	0.000	0.003
18	0	0.000	0.003
19	0	0.000	0.003
20	0	0.000	0.003
21	1	0.002	0.005
22	2	0.003	0.009
23	6	0.010	0.019
24	7	0.012	0.031
25	4	0.007	0.038
26	7	0.012	0.050
27	10	0.017	0.067
28	10	0.017	0.084
29	11	0.019	0.103
30	6	0.010	0.113
31	21	0.036	0.149
32	22	0.038	0.187
33	15	0.026	0.212
34	16	0.027	0.240
35	21	0.036	0.276
36	19	0.033	0.308
37	23	0.039	0.348
38	18	0.031	0.378
39	24	0.041	0.420

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	16	0.027	0.447
41	23	0.039	0.486
42	15	0.026	0.512
43	21	0.036	0.548
44	21	0.036	0.584
45	17	0.029	0.613
46	26	0.045	0.658
47	32	0.055	0.712
48	21	0.036	0.748
49	14	0.024	0.772
50	20	0.034	0.807
51	12	0.021	0.827
52	14	0.024	0.851
53	12	0.021	0.872
54	22	0.038	0.909
55	5	0.009	0.918
56	12	0.021	0.938
57	7	0.012	0.950
58	7	0.012	0.962
59	4	0.007	0.969
60	7	0.012	0.981
61	5	0.009	0.990
62	3	0.005	0.995
63	1	0.002	0.997
64	1	0.002	0.998
65	0	0.000	0.998
Acima de 65	1	0.002	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 41.9024



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE - MULHER**



NÚMERO DE PARTICIPANTES

# HISTOGRAMAS

## Aposentados



**SUPREV****DISTRIBUICAO DOS APOSENTADOS POR IDADE****SEPTEM - Serv. de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal****(HOMENS E MULHERES)****(HOMENS)****(MULHERES)**

IDADE	NUMERO DE APOSENTADOS	TOTAL DOS PROVENTOS
32	1	376.82
36	1	377.45
37	1	399.09
43	1	398.73
44	1	437.15
45	3	4,387.46
46	4	4,382.29
48	4	2,888.65
49	8	12,855.63
50	8	10,383.37
51	10	14,076.40
52	7	8,666.74
53	9	11,529.00
54	12	12,692.87
55	12	15,748.81
56	12	12,824.86
57	7	8,194.14
58	14	12,264.75
59	9	8,595.33
60	17	17,202.49
61	10	11,161.09
62	11	13,854.74
63	13	10,752.94
64	6	3,858.33
65	19	12,000.72
66	10	8,639.31
67	13	10,958.98
68	11	11,214.82
69	5	3,796.99
70	12	9,838.31
71	8	4,710.09
72	13	11,986.47
73	7	3,875.91
74	12	8,876.76
75	6	4,924.17
76	4	2,879.93
77	4	2,793.25
78	2	1,048.63
79	1	904.24
81	2	935.62
82	1	397.19
83	3	2,540.58
84	2	3,641.07
86	1	1,766.21
89	1	981.12
93	1	3,311.16
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>	<b>310,330.66</b>

IDADE	NUMERO DE APOSENTADOS	TOTAL DOS PROVENTOS
32	1	376.82
36	1	377.45
37	1	399.09
43	0	0.00
44	1	437.15
45	2	3,104.71
46	2	1,670.79
48	1	913.19
49	2	3,233.41
50	1	869.47
51	6	8,302.65
52	2	2,108.82
53	3	2,838.32
54	4	4,059.10
55	11	14,284.06
56	8	8,064.43
57	4	5,737.15
58	8	6,536.04
59	6	5,027.52
60	9	10,597.43
61	4	3,403.81
62	7	10,588.60
63	7	4,269.66
64	4	2,778.78
65	16	10,258.35
66	8	6,660.72
67	12	10,401.65
68	6	5,264.46
69	3	1,408.61
70	11	8,857.19
71	6	2,977.81
72	10	8,930.22
73	6	3,401.99
74	11	8,289.84
75	4	2,767.94
76	3	1,510.08
77	3	2,410.02
78	2	1,048.63
79	1	904.24
81	2	935.62
82	1	397.19
83	2	2,099.94
84	2	3,641.07
86	1	1,766.21
89	0	0.00
93	1	3,311.16
<b>TOTAL</b>	<b>206</b>	<b>187,221.39</b>

IDADE	NUMERO DE APOSENTADOS	TOTAL DOS PROVENTOS
32	0	0.00
36	0	0.00
37	0	0.00
43	1	398.73
44	0	0.00
45	1	1,282.75
46	2	2,711.50
48	3	1,975.46
49	6	9,622.22
50	7	9,513.90
51	4	5,773.75
52	5	6,557.92
53	6	8,690.68
54	8	8,633.77
55	1	1,464.75
56	4	4,760.43
57	3	2,456.99
58	6	5,728.71
59	3	3,567.81
60	8	6,605.06
61	6	7,757.28
62	4	3,266.14
63	6	6,483.28
64	2	1,079.55
65	3	1,742.37
66	2	1,978.59
67	1	557.33
68	5	5,950.36
69	2	2,388.38
70	1	981.12
71	2	1,732.28
72	3	3,056.25
73	1	473.92
74	1	586.92
75	2	2,156.23
76	1	1,369.85
77	1	383.23
78	0	0.00
79	0	0.00
81	0	0.00
82	0	0.00
83	1	440.64
84	0	0.00
86	0	0.00
89	1	981.12
93	0	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>123,109.27</b>

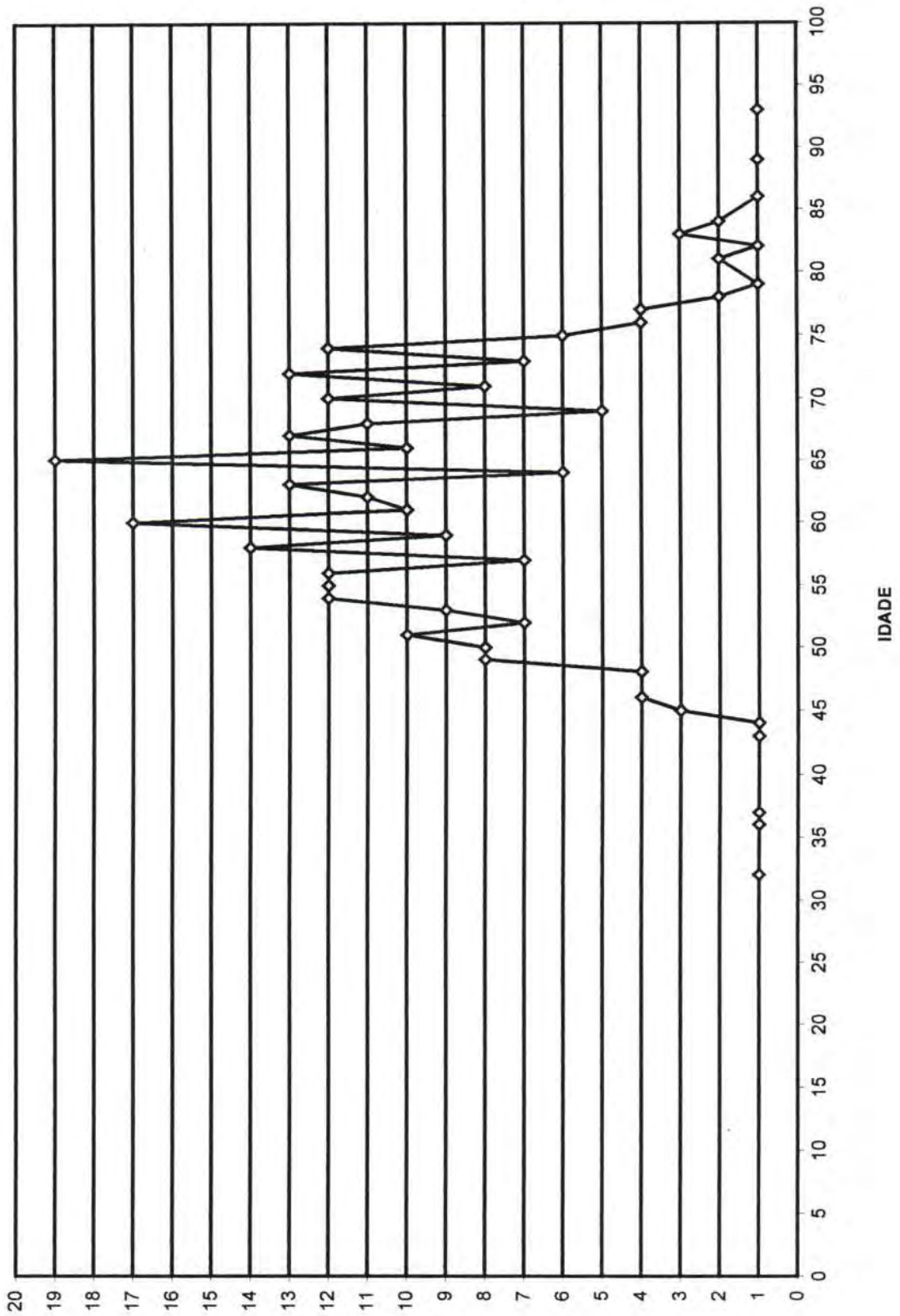
Idade Media 62.42 anos

Idade Media Homens 64.23 anos

Idade Media Mulheres 59.11 anos

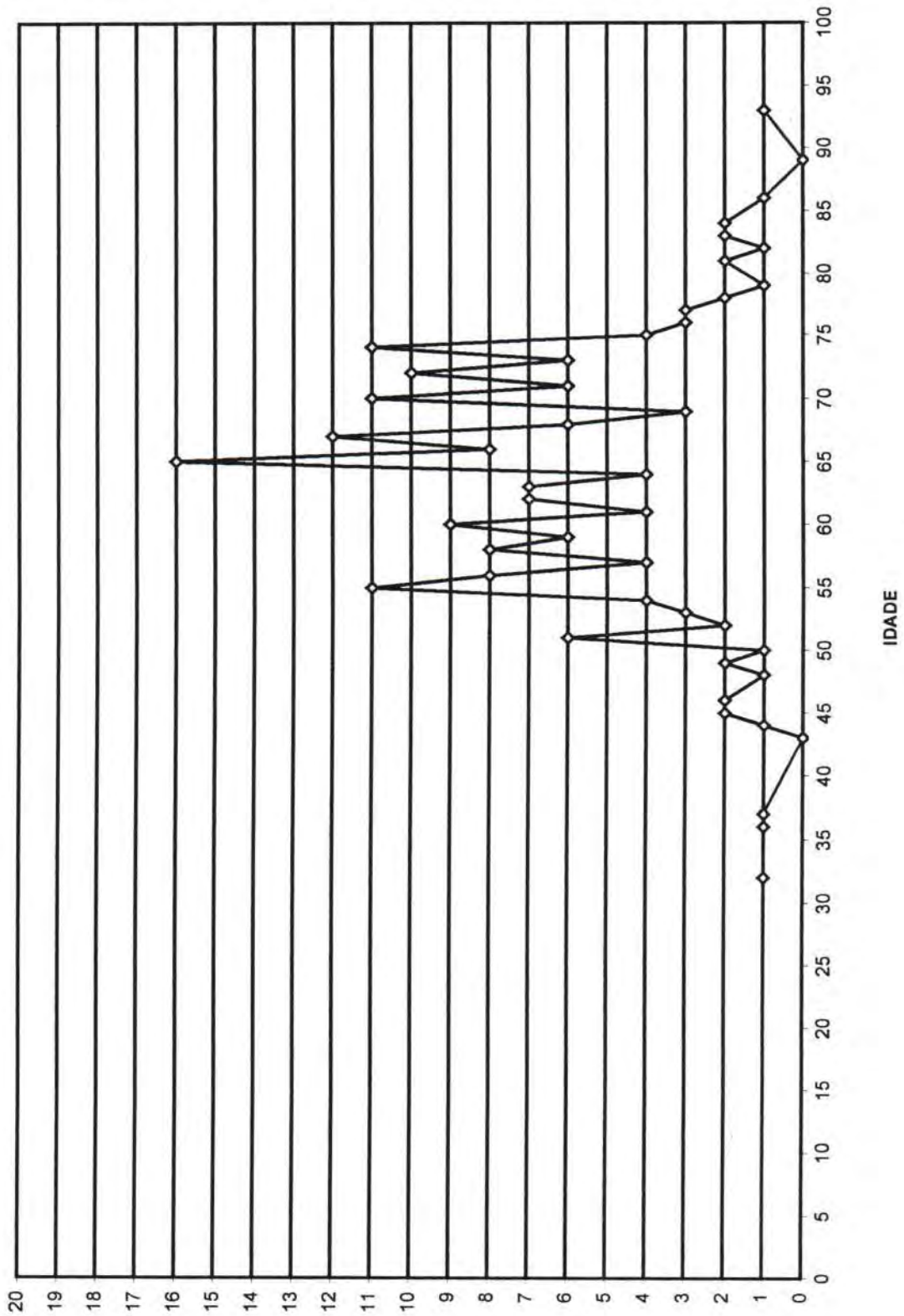


**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE**





**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM**

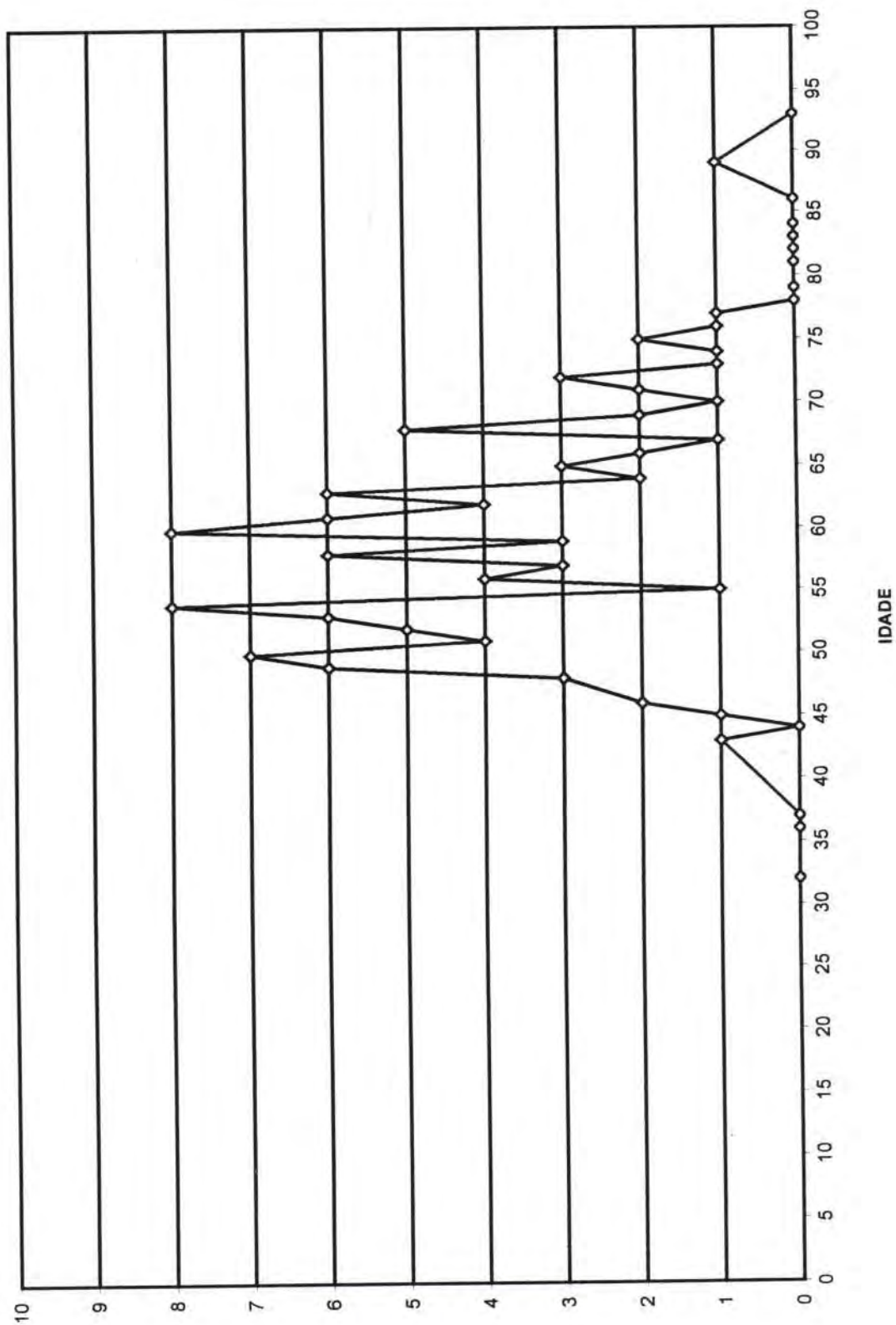


NÚMERO DE APOSENTADOS





**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER**



NÚMERO DE APOSENTADOS

**SUPREV****DISTRIBUICAO DOS APOSENTADOS EM MULTIPLOS DE SALARIOS****SEPREM - Serv. de Prev.Saude e Assis.Munic. - Jaboticabal****(HOMENS E MULHERES)****(HOMENS)****(MULHERES)**

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE APOSEN	TOTAL DOS PROVENTOS
0 a 1	0	0.00
1 a 2	26	9,901.00
2 a 3	86	42,277.18
3 a 4	61	43,430.54
4 a 5	34	30,074.30
5 a 6	20	21,559.25
6 a 7	26	33,667.84
7 a 8	22	33,009.01
8 a 9	18	30,629.73
9 a 10	6	11,511.90
10 a 11	4	8,461.83
11 a 12	1	2,312.41
12 a 13	6	14,830.81
13 a 14	2	5,344.05
14 a 15	2	5,873.45
15 a 16	1	3,065.89
16 a 17	2	6,622.32
17 a 18	1	3,596.85
18 a 19	0	0.00
19 a 20	0	0.00
20 a 21	1	4,162.30
21 a 22	0	0.00
22 a 23	0	0.00
23 a 24	0	0.00
24 a 25	0	0.00
25 a 26	0	0.00
26 a 27	0	0.00
27 a 28	0	0.00
28 a 29	0	0.00
29 a 30	0	0.00
30 a 31	0	0.00
31 a 32	0	0.00
32 a 33	0	0.00
33 a 34	0	0.00
34 a 35	0	0.00
35 a 36	0	0.00
36 a 37	0	0.00
37 a 38	0	0.00
38 a 39	0	0.00
39 a 40	0	0.00
40 a 41	0	0.00
41 a 42	0	0.00
42 a 43	0	0.00
43 a 44	0	0.00
44 a 45	0	0.00
45 a 46	0	0.00
46 a 47	0	0.00
47 a 48	0	0.00
48 a 49	0	0.00
49 a 50	0	0.00
50 a 51	0	0.00
+ de 50	0	0.00
<b>Total...</b>	<b>319</b>	<b>310,330.66</b>

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE APOSEN	TOTAL DOS PROVENTOS
0 a 1	0	0.00
1 a 2	17	6,527.13
2 a 3	58	28,369.35
3 a 4	50	35,834.86
4 a 5	29	25,467.94
5 a 6	14	15,138.21
6 a 7	12	15,285.45
7 a 8	3	4,413.20
8 a 9	7	12,200.75
9 a 10	0	0.00
10 a 11	4	8,461.83
11 a 12	0	0.00
12 a 13	4	9,801.06
13 a 14	2	5,344.05
14 a 15	1	2,930.20
15 a 16	1	3,065.89
16 a 17	2	6,622.32
17 a 18	1	3,596.85
18 a 19	0	0.00
19 a 20	0	0.00
20 a 21	1	4,162.30
21 a 22	0	0.00
22 a 23	0	0.00
23 a 24	0	0.00
24 a 25	0	0.00
25 a 26	0	0.00
26 a 27	0	0.00
27 a 28	0	0.00
28 a 29	0	0.00
29 a 30	0	0.00
30 a 31	0	0.00
31 a 32	0	0.00
32 a 33	0	0.00
33 a 34	0	0.00
34 a 35	0	0.00
35 a 36	0	0.00
36 a 37	0	0.00
37 a 38	0	0.00
38 a 39	0	0.00
39 a 40	0	0.00
40 a 41	0	0.00
41 a 42	0	0.00
42 a 43	0	0.00
43 a 44	0	0.00
44 a 45	0	0.00
45 a 46	0	0.00
46 a 47	0	0.00
47 a 48	0	0.00
48 a 49	0	0.00
49 a 50	0	0.00
50 a 51	0	0.00
+ de 50	0	0.00
<b>Total...</b>	<b>206</b>	<b>187,221.39</b>

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE APOSEN	TOTAL DOS PROVENTOS
0 a 1	0	0.00
1 a 2	9	3,373.87
2 a 3	28	13,907.83
3 a 4	11	7,595.68
4 a 5	5	4,606.36
5 a 6	6	6,421.04
6 a 7	14	18,382.39
7 a 8	19	28,595.81
8 a 9	11	18,428.98
9 a 10	6	11,511.90
10 a 11	0	0.00
11 a 12	1	2,312.41
12 a 13	2	5,029.75
13 a 14	0	0.00
14 a 15	1	2,943.25
15 a 16	0	0.00
16 a 17	0	0.00
17 a 18	0	0.00
18 a 19	0	0.00
19 a 20	0	0.00
20 a 21	0	0.00
21 a 22	0	0.00
22 a 23	0	0.00
23 a 24	0	0.00
24 a 25	0	0.00
25 a 26	0	0.00
26 a 27	0	0.00
27 a 28	0	0.00
28 a 29	0	0.00
29 a 30	0	0.00
30 a 31	0	0.00
31 a 32	0	0.00
32 a 33	0	0.00
33 a 34	0	0.00
34 a 35	0	0.00
35 a 36	0	0.00
36 a 37	0	0.00
37 a 38	0	0.00
38 a 39	0	0.00
39 a 40	0	0.00
40 a 41	0	0.00
41 a 42	0	0.00
42 a 43	0	0.00
43 a 44	0	0.00
44 a 45	0	0.00
45 a 46	0	0.00
46 a 47	0	0.00
47 a 48	0	0.00
48 a 49	0	0.00
49 a 50	0	0.00
50 a 51	0	0.00
+ de 50	0	0.00
<b>Total...</b>	<b>113</b>	<b>123,109.27</b>

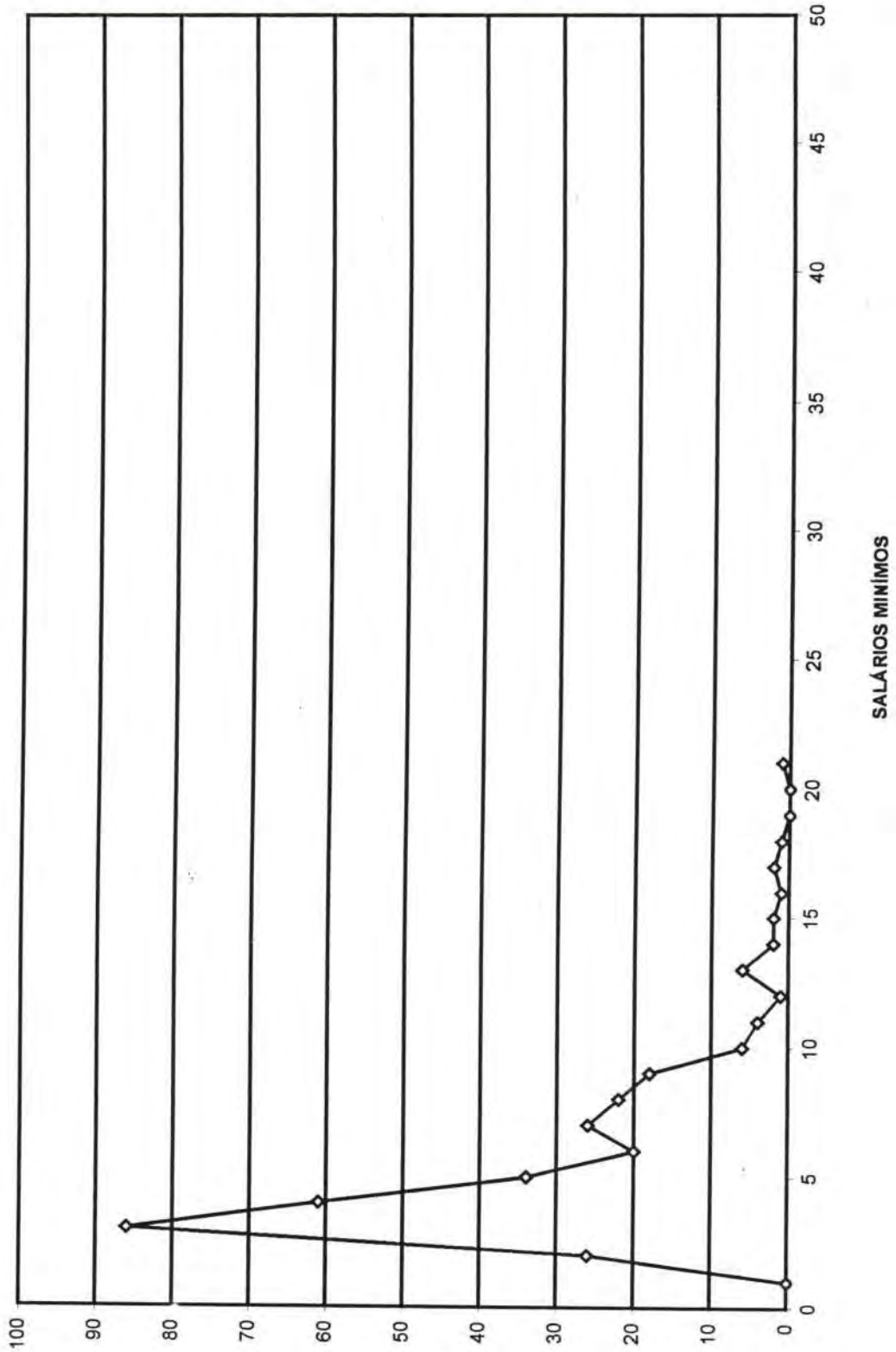
.Provento medio 972.82

.Provento medio Homens 908.84

.Provento medio mulheres 1,089.46



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**

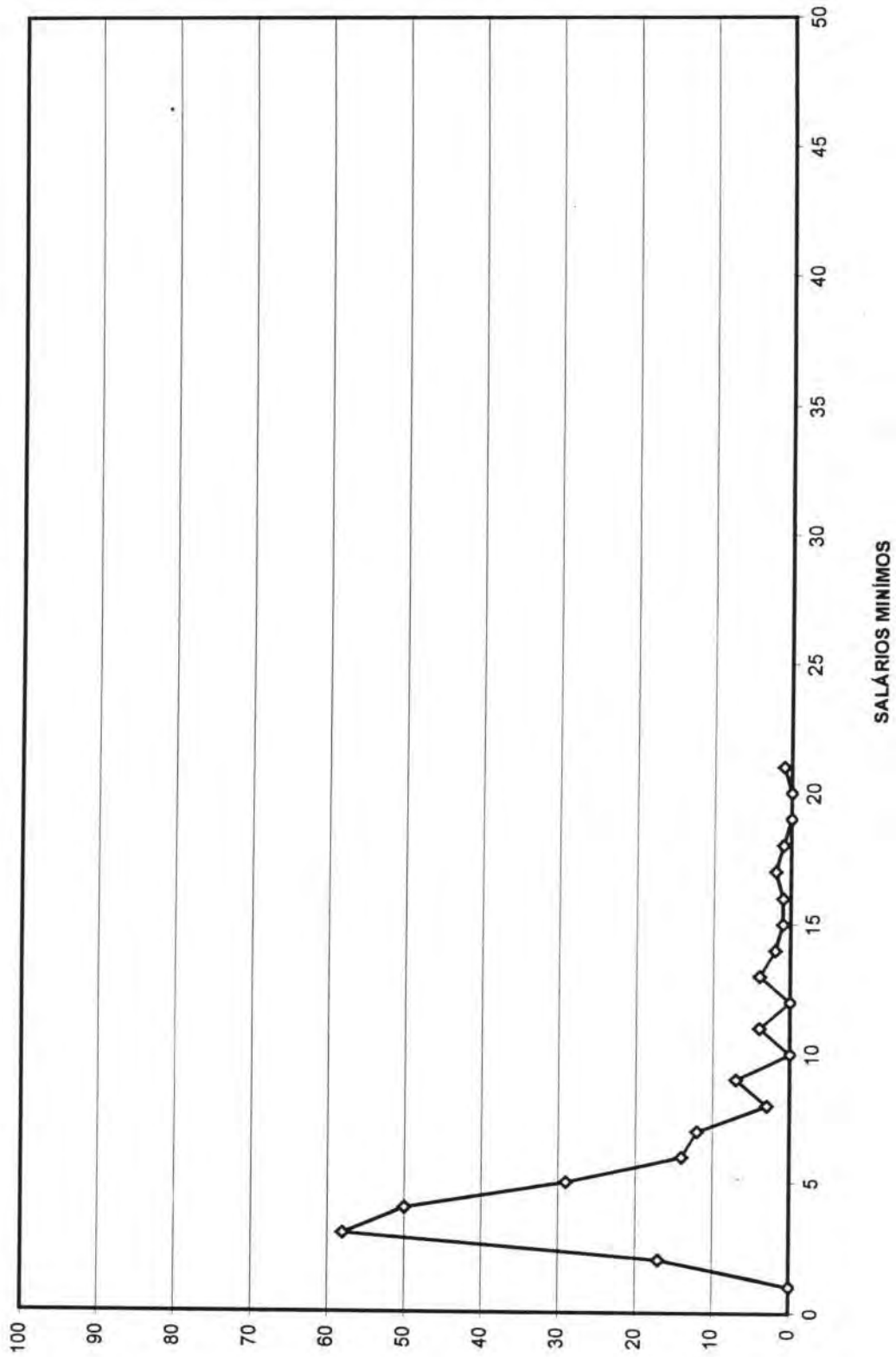


NÚMERO DE PARTICIPANTES





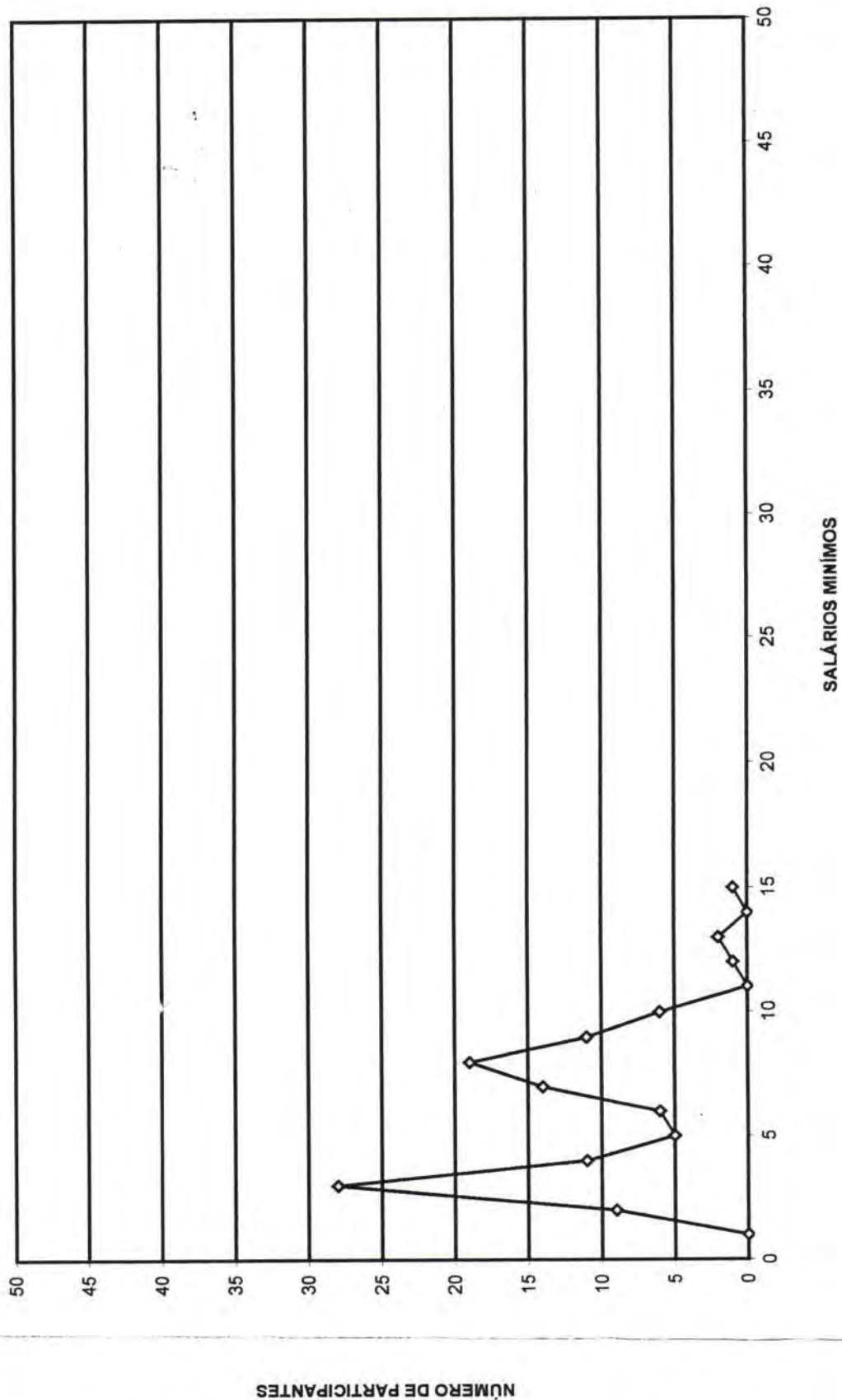
**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS - HOMEM**



NÚMERO DE PARTICIPANTES



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS - MULHER**



# **Reserva Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes**



**SUPREV**Reserva Matemática de Benefícios à Conceder - Iminentes**SEPREM - Serv. de Prev. Saúde e Assis. Munic. - Jaboticabal**

Data do Cálculo: 09/2002

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código do Servidor	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
165	1004218	63	17,21	400,56	57.451,71
166	1004364	62	17,94	1.076,85	158.302,63
186	1003289	66	15,07	417,40	55.145,69
190	1001345	64	16,49	763,88	106.755,90
255	1003228	60	19,43	630,96	97.092,98
261	1000608	67	14,38	949,99	118.072,07
263	1004408	62	17,94	965,64	141.954,18
270	1001191	64	16,49	536,33	74.954,70
303	1003995	60	19,43	626,80	96.452,83
395	1004309	65	15,77	398,11	54.137,85
401	1004180	60	19,43	683,55	105.185,59
433	1002017	59	20,19	745,25	117.135,92
436	1003387	61	18,68	421,50	63.431,32
581	1003481	61	18,68	634,71	95.517,18
637	1003546	64	16,49	709,32	99.130,88
697	1003887	66	15,07	401,00	52.978,97
702	1001963	61	18,68	1.354,08	203.774,80
751	1004145	59	20,19	626,80	98.518,34
831	1000830	61	18,68	804,89	121.127,48
853	1003279	64	16,49	416,57	58.217,66
885	1003430	66	15,07	417,40	55.145,69
954	1003311	61	18,68	417,40	62.814,31
986	1004362	61	18,68	990,06	148.993,62
1030	1003346	59	20,19	585,56	92.036,38
1090	1003093	59	20,19	916,32	144.024,14
1106	2000169	64	16,49	699,24	97.722,15
1112	2000199	64	16,49	699,24	97.722,15
1116	2000171	67	14,38	749,27	93.125,04
1169	2004045	64	16,49	996,66	139.288,02
1197	2004012	65	15,77	950,17	129.210,93
1235	2000133	64	16,49	1.354,28	189.267,14
1244	2000164	69	13,03	716,99	86.045,94
1255	5000009	60	19,43	772,69	118.902,58
<b>Totais .....</b>				<b>23.829,47</b>	<b>3.429.636,74</b>



**SUPREV**

# **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria**



**SUPREV**Reserva Matemática de Benefícios Concedidos**SEPREM - Serv. de Prev. Saúde e Assis. Munic. - Jaboticabal**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Correção aplicada: 10,00%

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
01	3020158	76	8,87	1.007,97	91.803,90
02	3025205	64	16,49	383,50	53.595,96
03	3020217	58	20,95	1.213,40	194.612,81
04	3025265	38	37,82	399,09	90.267,15
05	3025242	37	38,71	377,45	78.920,49
06	3020249	68	13,69	2.431,75	361.541,07
07	3020256	64	16,49	608,97	85.106,47
08	3020257	73	10,54	557,30	57.656,41
09	3025083	72	11,14	649,16	69.857,69
10	3020004	67	14,38	826,90	102.773,49
11	3020075	84	5,28	440,64	26.532,69
12	3020240	76	8,87	412,27	37.548,73
13	3020342	60	19,43	682,06	104.956,30
14	3025225	57	21,73	1.464,75	239.488,35
15	3020350	59	20,19	383,23	68.908,63
16	3020235	65	15,77	760,08	103.361,12
17	3025148	47	29,91	430,27	89.145,54
18	3020205	59	20,19	949,99	149.316,27
19	3020327	74	9,97	397,19	39.444,32
20	3020062	94	2,49	3.311,16	103.280,43
21	3025071	56	22,51	4.162,30	693.149,93
22	3025151	49	28,21	913,19	184.558,09
23	3020343	57	21,73	794,45	129.893,51
24	3020259	65	15,77	516,59	70.249,61
25	3020179	53	24,91	869,47	152.259,66
26	3025236	57	21,73	378,23	61.841,05
27	3000114	66	15,07	685,64	90.584,79
28	3020344	68	13,69	416,57	51.697,54
29	3020238	82	6,06	412,27	27.811,41
30	3025274	72	11,14	383,23	41.240,31
31	3020355	55	23,30	795,96	134.895,57
32	3020219	60	19,43	1.368,50	242.174,59
33	3020356	59	20,19	445,58	70.034,78
34	3020213	51	26,55	869,47	171.942,13



**SUPREV**

Valores em R\$

35	3025230	60	19,43	499,37	76.843,72
36	3020082	76	8,87	1.369,85	124.763,21
37	3020291	74	9,97	636,62	63.221,74
38	3020354	82	6,06	397,19	26.794,12
39	3025266	62	17,94	498,81	73.327,69
40	3025215	67	14,38	525,52	65.315,67
41	3020329	59	20,19	713,06	112.076,40
42	3025272	66	15,07	757,90	100.131,58
43	3020260	66	15,07	868,08	114.688,24
44	3020262	66	15,07	500,23	66.088,95
45	3025125	52	25,72	1.239,35	220.376,42
46	3025094	72	11,14	499,36	53.737,35
47	3000058	77	8,36	639,82	55.673,56
48	3025218	55	23,30	376,55	63.815,92
49	3025118	51	26,55	1.369,85	270.894,82
50	3020357	74	9,97	413,74	41.087,87
51	3025141	54	24,10	564,22	97.235,55
52	3020202	54	24,10	1.791,46	343.929,09
53	3020224	57	21,73	882,15	163.271,27
54	3020207	60	19,43	834,69	128.443,21
55	3025159	57	21,73	745,24	121.847,61
56	3025223	70	12,38	426,42	49.419,56
57	3020245	74	9,97	521,00	51.739,70
58	3025224	54	24,10	428,61	82.285,65
59	3025090	61	18,68	917,94	138.140,31
60	3025262	52	25,72	1.496,67	293.277,54
61	3025186	50	27,38	2.458,40	490.285,56
62	3025080	59	20,19	1.354,08	212.829,79
63	3025110	54	24,10	1.282,75	221.064,32
64	3025053	68	13,69	1.990,80	247.064,05
65	3025072	68	13,69	414,64	51.458,02
66	3020239	76	8,87	575,02	52.371,68
67	3025219	33	42,34	376,82	88.219,76
68	3020263	49	28,21	775,01	143.698,67
69	3025191	69	13,03	383,33	46.003,41
70	3020221	44	32,49	437,15	85.910,47
71	3020332	72	11,14	415,76	44.740,95
72	3020293	75	9,41	794,45	75.614,36
73	3020151	70	12,38	622,17	72.105,82
74	3020200	64	16,49	553,55	77.361,27
75	3025239	67	14,38	718,04	89.243,53
76	3020173	52	25,72	869,47	154.605,78
77	3025172	66	15,07	343,21	45.343,92
78	3025121	62	17,94	798,58	136.413,54



**SUPREV**

Valores em R\$

79	3025188	52	25,72	2.185,30	428.216,92
80	3025216	53	24,91	1.608,25	312.049,59
81	3025161	53	24,91	555,85	97.339,22
82	3025109	65	15,77	643,90	87.562,14
83	3025093	75	9,41	523,16	49.793,45
84	3020237	54	24,10	1.369,85	236.074,80
85	3020292	66	15,07	437,87	57.850,13
86	3025271	66	15,07	416,57	55.036,03
87	3020325	68	13,69	713,06	88.492,81
88	3020159	61	18,68	3.596,85	541.288,10
89	3020250	66	15,07	925,30	122.247,98
90	3020315	77	8,36	383,23	33.346,53
91	3020364	68	13,69	814,28	101.054,51
92	3020264	57	21,73	727,02	134.559,29
93	3020065	72	11,14	731,40	78.707,74
94	3000034	60	19,43	795,72	122.446,45
95	3020071	73	10,54	1.766,21	182.726,23
96	3025130	61	18,68	1.368,50	205.944,84
97	3025201	64	16,49	1.500,24	209.665,74
98	3025076	49	28,21	717,61	133.055,82
99	3025101	50	27,38	2.573,20	470.807,74
100	3020203	62	17,94	1.642,20	241.412,05
101	3020229	74	9,97	636,62	63.221,74
102	3020265	64	16,49	413,74	67.883,20
103	3025166	54	24,10	1.562,75	269.318,47
104	3025277	51	26,55	1.893,40	341.632,78
105	3025261	61	18,68	358,78	53.992,61
106	3025058	57	21,73	2.136,51	395.432,41
107	3000013	75	9,41	1.225,00	144.575,76
108	3025287	65	15,77	383,23	52.114,36
109	3020321	64	16,49	682,06	95.321,15
110	3025145	56	22,51	1.464,75	243.925,56
111	3020170	63	17,21	1.303,72	186.990,56
112	3025152	74	9,97	2.021,73	200.774,87
113	3000053	75	9,41	435,77	41.475,82
114	3020266	74	9,97	428,99	42.602,33
115	3025081	73	10,54	703,69	72.801,43
116	3000035	82	6,06	523,35	35.304,78
117	3020095	69	13,03	2.456,55	294.810,49
118	3025174	64	16,49	353,60	49.417,29
119	3025268	66	15,07	771,83	101.971,97
120	3025173	64	16,49	585,50	81.826,43
121	3025073	51	26,55	1.424,64	257.052,78
122	3025008	56	22,51	1.027,47	171.105,11



**SUPREV**

Valores em R\$

123	3020104	76	8,87	911,99	83.062,24
124	3025175	58	20,95	2.930,20	469.964,12
125	3025220	61	18,68	814,28	122.540,58
126	3025059	69	13,03	449,89	53.991,28
127	3000107	75	9,41	435,77	41.475,82
128	3025157	51	26,55	1.354,08	244.321,39
129	3025114	62	17,94	1.806,00	265.491,54
130	3020253	73	10,54	532,32	55.072,06
131	3020328	62	17,94	413,74	60.821,96
132	3020174	58	20,95	869,47	139.451,13
133	3025246	49	28,21	536,61	99.495,67
134	3025221	66	15,07	543,79	71.843,97
135	3020320	58	20,95	807,31	129.481,52
136	3025238	62	17,94	645,47	94.887,49
137	3025149	67	14,38	1.643,65	204.285,47
138	3020164	57	21,73	1.456,88	269.644,20
139	3020168	70	12,38	1.251,97	145.095,93
140	3020074	73	10,54	3.311,16	342.561,62
141	3020267	62	17,94	772,52	113.564,52
142	3020268	46	30,76	413,74	79.560,70
143	3020220	56	22,51	1.038,00	172.858,68
144	3020269	64	16,49	546,25	76.341,05
145	3020270	68	13,69	713,06	88.492,81
146	3020271	75	9,41	437,86	41.674,74
147	3025119	47	29,91	1.240,52	235.795,67
148	3020225	68	13,69	709,28	105.452,39
149	3020206	60	19,43	1.766,21	271.786,77
150	3020252	71	11,75	582,63	65.115,24
151	3020161	73	10,54	1.122,83	116.164,27
152	3025100	62	17,94	543,79	79.940,00
153	3025163	69	13,03	628,38	75.411,86
154	3025162	59	20,19	642,11	100.924,71
155	3020294	55	23,30	2.118,29	358.997,87
156	3020339	56	22,51	848,22	141.254,51
157	3025189	54	24,10	715,43	137.350,09
158	3025108	66	15,07	713,06	94.207,44
159	3020289	77	8,36	522,79	45.490,26
160	3020077	78	7,86	1.323,50	109.840,28
161	3020273	59	20,19	727,02	130.725,56
162	3025084	52	25,72	1.700,80	333.277,51
163	3025129	55	23,30	1.014,55	171.941,17
164	3025210	46	30,76	2.690,97	517.463,75
165	3020255	75	9,41	412,99	39.307,66
166	3020244	64	16,49	557,30	77.885,35



**SUPREV**

Valores em R\$

167	3025206	71	11,75	515,94	57.661,91
168	3000018	71	11,75	666,48	74.486,39
169	3020274	56	22,51	788,10	131.242,69
170	3020218	61	18,68	729,27	109.747,46
171	3025117	54	24,10	1.531,68	263.964,01
172	3020276	54	24,10	878,03	151.316,40
173	3025169	69	13,03	454,12	54.498,92
174	3000094	67	14,38	834,69	103.741,69
175	3020069	87	4,25	1.766,21	88.595,86
176	3020322	57	21,73	546,56	89.363,20
177	3000003	71	11,75	564,22	63.057,72
178	3020338	71	11,75	396,85	44.352,30
179	3025158	56	22,51	1.133,10	212.471,40
180	3025195	57	21,73	1.700,80	278.082,82
181	3020092	62	17,94	1.560,68	229.428,20
182	3020246	61	18,68	596,64	89.788,04
183	3000026	67	14,38	1.179,62	146.612,25
184	3020358	67	14,38	557,33	69.269,26
185	3020067	83	5,66	1.091,97	69.654,07
186	3020233	77	8,36	446,70	38.869,34
187	3020316	78	7,86	383,23	31.805,13
188	3020214	60	19,43	834,69	128.443,21
189	3025124	66	15,07	382,00	50.468,74
190	3025139	62	17,94	1.464,75	215.325,97
191	3020160	63	17,21	795,72	114.128,89
192	3020230	58	20,95	1.117,49	203.963,92
193	3000006	80	6,92	904,24	67.877,73
194	3025264	61	18,68	636,13	95.730,87
195	3025054	61	18,68	497,58	74.880,55
196	3025241	52	25,72	1.937,15	379.591,07
197	3025243	50	27,38	1.635,38	299.218,69
198	3025259	55	23,30	1.253,58	212.450,85
199	3020154	71	11,75	981,12	109.650,85
200	3025276	52	25,72	1.410,50	250.809,65
201	3025284	60	19,43	1.562,75	240.478,06
202	3025255	75	9,41	586,92	55.862,01
203	3020247	57	21,73	415,76	67.977,25
204	3025281	59	20,19	589,39	92.638,36
205	3025082	54	24,10	1.253,58	216.037,27
206	3025075	50	27,38	803,68	147.045,99
207	3025202	46	30,76	1.282,75	268.868,32
208	3025167	61	18,68	1.410,50	212.265,41
209	3025270	61	18,68	387,59	58.328,21
210	3025289	50	27,38	1.027,37	204.891,27



**SUPREV**

Valores em R\$

211	3025233	58	20,95	478,48	76.741,66
212	3025227	54	24,10	1.893,40	363.499,80
213	3025150	47	29,91	1.569,97	298.416,91
214	3025293	52	25,72	1.608,25	285.972,80
215	3020199	67	14,38	1.635,38	203.257,60
216	3025087	71	11,75	1.203,44	134.497,51
217	3025292	53	24,91	1.562,75	273.665,33
218	3020073	72	11,14	558,64	73.462,50
219	3025263	66	15,07	477,29	63.058,19
220	3025190	46	30,76	1.141,53	239.268,19
221	3025089	55	23,30	1.368,50	231.926,96
222	3000029	75	9,41	795,72	75.735,23
223	3020090	62	17,94	3.065,89	523.715,71
224	3025291	53	24,91	1.991,15	348.685,81
225	3025245	62	17,94	1.672,90	245.925,13
226	3025279	49	28,21	721,24	133.728,88
227	3025193	58	20,95	1.562,75	285.232,64
228	3025194	50	27,38	1.163,30	212.844,20
229	3025138	44	32,49	398,73	78.360,02
230	3020345	60	19,43	651,06	100.185,98
231	3020346	66	15,07	608,97	80.455,37
232	3025294	55	23,30	563,41	95.484,08
233	3020334	64	16,49	837,13	116.992,93
234	3020279	75	9,41	413,74	39.379,05
235	3020347	61	18,68	548,74	82.579,59
236	3025240	55	23,30	1.282,75	217.394,45
237	3020367	62	17,94	528,84	77.742,27
238	3025211	73	10,54	383,51	39.676,67
239	3025181	52	25,72	1.037,67	203.334,93
240	3020359	74	9,97	473,92	47.064,26
241	3025290	51	26,55	1.410,50	254.501,45
242	3020177	62	17,94	2.431,75	357.480,09
243	3025207	73	10,54	383,32	39.657,01
244	3020295	66	15,07	456,73	60.341,85
245	3025165	50	27,38	1.562,75	285.929,89
246	3025107	53	24,91	1.002,85	194.583,50
247	3025185	51	26,55	437,27	78.898,15
248	3020084	70	12,38	1.766,21	204.693,32
249	3020081	76	8,87	1.700,80	154.905,49
250	3000008	85	4,92	987,99	56.064,81
251	3020155	70	12,38	1.205,61	139.723,09
252	3020281	72	11,14	528,84	56.909,77
253	3020076	71	11,75	1.766,21	197.393,20
254	3020280	68	13,69	779,07	96.684,84



**SUPREV**

Valores em R\$

255	3025085	68	13,69	478,48	59.380,75
256	3025126	55	23,30	575,71	97.568,63
257	3025160	66	15,07	554,90	73.311,79
258	3000051	73	10,54	834,69	86.354,25
259	3000049	74	9,97	685,64	68.089,84
260	3000033	71	11,75	795,72	88.930,37
261	3025208	69	13,03	557,30	66.881,55
262	3000048	84	5,28	1.007,97	60.693,88
263	3020363	63	17,21	624,21	104.570,43
264	3025256	66	15,07	523,35	69.143,50
265	3025127	51	26,55	752,59	135.792,45
266	3020162	62	17,94	1.121,05	164.800,27
267	3025237	55	23,30	495,01	93.959,00
268	3025260	71	11,75	459,18	51.318,36
269	3020349	65	15,77	779,07	105.943,52
270	3025267	57	21,73	1.048,32	171.401,55
271	3020152	66	15,07	538,14	71.097,51
272	3025095	60	19,43	1.562,75	240.478,06
273	3020222	58	20,95	768,40	123.240,89
274	3020165	56	22,51	1.398,61	232.911,23
275	3025179	74	9,97	888,83	88.268,33
276	3000086	67	14,38	834,69	103.741,69
277	3025288	51	26,55	1.692,60	334.720,29
278	3020337	55	23,30	1.134,25	192.227,37
279	3020085	65	15,77	1.091,97	148.493,90
280	3020284	67	14,38	500,23	62.172,43
281	3020070	68	13,69	1.766,21	219.191,77
282	3025214	62	17,94	517,56	76.084,05
283	3025106	72	11,14	347,49	37.394,24
284	3020287	69	13,03	397,19	47.666,75
285	3020336	76	8,87	434,99	39.618,02
286	3020109	62	17,94	1.288,92	189.478,04
287	3020163	63	17,21	1.225,00	175.699,86
288	3020058	64	16,49	2.943,25	411.333,29
289	3020288	58	20,95	652,59	104.666,54
290	3025065	54	24,10	987,99	170.266,50
291	3025128	65	15,77	435,65	59.242,80
292	3025275	59	20,19	464,41	83.505,62
293	3025187	50	27,38	2.312,41	423.092,05
294	3025147	58	20,95	1.410,50	226.224,97
295	3025171	61	18,68	2.479,16	373.087,48
296	3025285	60	19,43	636,56	97.954,70
297	3020087	64	16,49	749,14	104.695,91
298	3025295	61	18,68	383,23	57.672,08



**SUPREV**

Valores em R\$

299	3020340	69	13,03	421,12	50.538,59
300	3020167	66	15,07	795,72	105.128,24
301	3020251	79	7,38	665,40	52.572,26
302	3020107	69	13,03	949,99	114.008,26
303	3025257	60	19,43	412,98	63.549,91
304	3020318	55	23,30	1.590,75	269.592,86
305	3025120	59	20,19	1.464,75	230.224,53
306	3000070	67	14,38	834,69	103.741,69
307	3000063	73	10,54	685,64	70.934,04
308	3020360	68	13,69	986,03	122.369,18
309	3025103	71	11,75	564,45	63.083,43
310	3020091	65	15,77	1.049,97	168.483,30
311	3020094	85	4,92	2.653,08	150.552,57
312	3020248	70	12,38	760,08	88.088,79
313	3020236	75	9,41	455,43	43.347,03
314	3025060	51	26,55	731,68	132.019,58
315	3025140	66	15,07	922,50	121.878,05
316	3025258	49	28,21	1.270,18	235.510,74
317	3025286	55	23,30	496,07	84.071,61
318	3020063	90	3,40	981,12	40.447,58
319	3025156	69	13,03	609,89	73.192,88
<b>Totais .....</b>				<b>310.330,66</b>	<b>45.497.450,24</b>

# **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Pensão por Morte**





Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

**SEPREM - Serv. de Prev. Saúde e Assis. Munic. - Jaboticabal**

Pensão por Morte

Número de complementações por ano: 13

Correção aplicada: 10,00%

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
01	3025050	1	1.600,11	240.799,71
02	3025247	1	472,19	43.006,12
03	3025212	3	397,19	84.228,45
04	3025044	1	1.518,60	277.851,94
05	3025168	1	1.353,87	145.693,26
06	3025057	1	383,23	89.292,86
07	3025098	1	510,05	61.211,08
08	3020124	1	1.766,21	59.147,56
09	3025029	1	720,79	80.556,13
10	3025228	2	619,65	126.493,81
11	3025016	1	412,27	29.362,14
12	3025269	1	685,64	21.386,22
13	3025278	1	805,92	129.258,57
14	3025131	2	580,97	112.966,99
15	3025091	1	1.700,80	211.388,52
16	3025164	1	383,23	34.903,82
17	3020119	1	719,56	62.612,09
18	3025250	1	1.084,59	159.440,44
19	3025146	1	636,62	47.788,55
20	3025068	1	795,72	130.101,15
21	3025144	1	795,72	79.021,71
22	3025203	1	666,48	60.701,67
23	3025020	1	986,44	102.053,80
24	3025111	1	904,24	57.679,24
25	3025043	1	819,17	64.721,39
26	3025244	1	536,33	122.819,05
27	3025032	1	510,17	46.465,27
28	3025036	1	860,62	61.293,93
29	3025197	1	260,88	37.417,62
30	3025088	1	525,34	93.413,92
31	3025004	5	383,23	78.890,66
32	3025013	1	1.254,96	99.152,50
33	3025086	1	456,73	74.675,89
34	3020120	1	850,47	102.064,87

**SUPREV**

Valores em R\$

35	3025251	1	157,83	35.915,70
36	3025170	1	983,39	174.862,60
37	3025102	1	412,27	54.467,93
38	3025031	1	756,16	125.923,71
39	3020223	1	678,67	81.447,16
40	3025142	1	545,43	49.676,68
41	3020125	1	1.766,21	182.726,23
42	3025113	3	383,23	79.522,85
43	3025023	1	430,83	60.210,55
44	3025184	1	911,99	166.863,03
45	3025026	1	951,21	44.758,05
46	3025066	1	414,96	61.001,30
47	3025047	1	528,67	56.891,47
48	3025132	2	745,25	136.355,30
49	3020118	1	1.007,97	41.554,49
50	3025007	1	1.540,85	121.740,25
51	3025010	1	510,17	25.590,92
52	3025253	1	157,83	32.490,44
53	3025283	1	510,05	63.392,93
54	3025021	1	691,96	91.419,77
55	3025017	1	510,17	44.392,14
56	3025034	1	528,67	75.826,32
57	3025180	1	550,02	66.007,88
58	3025000	1	989,27	66.735,38
59	3025209	1	652,59	59.436,60
60	3025196	1	260,88	46.388,67
61	3025033	1	756,16	56.761,95
62	3025153	4	383,23	76.085,23
63	3025249	1	911,99	179.227,94
64	3025198	1	412,99	71.173,14
65	3025176	1	1.152,48	124.021,19
66	3020326	1	414,96	37.793,73
67	3025045	1	783,99	130.558,26
68	3025213	1	1.303,72	65.396,64
69	3025078	2	519,30	112.200,84
70	3025143	1	763,88	60.353,01
71	3025062	1	682,06	84.645,61
72	3025155	1	171,36	39.706,23
73	3025229	1	834,69	82.891,76
74	3025024	1	819,17	117.492,29
75	3025012	1	430,83	53.467,24
76	3025135	1	779,07	117.241,84
77	3025134	1	398,48	25.418,05
78	3025178	1	522,79	60.588,27



Valores em R\$

79	3025231	1	1.586,19	286.201,80
80	3020241	3	383,23	80.129,02
81	3020352	1	383,23	68.144,47
82	3025097	1	1.635,38	196.261,89
83	3020330	1	803,62	136.193,74
84	3025232	1	398,48	74.828,76
85	3025067	1	594,13	97.140,96
86	3025234	1	543,79	93.714,73
87	3020117	1	413,74	20.753,84
88	3025112	1	399,49	74.071,53
89	3025055	1	597,19	101.208,96
90	3025280	1	869,47	114.871,88
91	3025248	1	398,48	70.856,17
92	3025296	1	3.551,22	352.666,15
93	3025041	1	787,67	74.969,05
94	3025038	1	756,16	128.150,45
95	3020341	1	383,23	64.948,02
96	3025052	1	1.181,06	181.743,11
97	3025204	1	707,20	87.896,26
98	3025226	1	399,09	68.777,67
99	3025056	1	412,27	23.394,81
100	3025123	1	3.335,14	524.206,22
101	3025049	1	709,32	115.974,66
102	3025014	1	783,99	106.612,58
103	3025183	1	481,58	109.588,04
104	3025115	1	911,99	149.111,44
105	3025177	1	794,45	122.251,03
106	3025136	1	412,99	44.442,86
107	3025069	1	428,40	77.297,70
108	3025035	1	1.007,97	91.803,90
109	3025105	1	1.700,80	278.082,82
110	3025217	1	429,25	53.271,16
111	3025077	1	775,01	49.435,98
112	3025039	1	787,67	47.428,75
113	3025200	1	385,62	36.702,63
114	3025122	1	523,35	64.949,24
115	3025154	1	171,36	39.241,27
116	3025199	1	1.579,34	313.556,99
117	3025116	2	519,30	109.366,91
118	3025192	1	383,23	81.801,42
119	3025182	1	582,63	97.025,67
120	3025005	1	430,83	25.941,99
121	3025252	1	157,83	36.571,17
122	3025051	1	998,16	99.125,71



**SUPREV**

Valores em R\$

123	3025070	1	1.766,21	94.305,85
124	3025099	1	981,18	49.217,52
125	3025282	1	1.766,21	219.518,17
126	3025133	1	416,57	64.102,35
127	3025027	1	1.226,76	171.445,59
128	3025063	1	383,23	56.336,83
<b>Totais .....</b>			<b>98.590,36</b>	<b>12.494.122,22</b>



# Quadro Comparativo INSS X Regime Próprio

## QUADRO COMPARATIVO

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		X	REGIME PRÓPRIO	
20,50%	Da folha de pagamento		5,66%	Da folha de pagamento
41,04%	Dos atuais aposentados e Pensionistas		28,98%	Cobertura do Déficit Técnico durante 30 anos
10,00%	Da Previdência Complementar (entre 8% a 12%)		2,00%	Despesas administrativas
<b>71,54%</b>			<b>36,64%</b>	

Compensação  
Financeira

( - ) Valor a ser pago

( - ) Valor a receber





# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



**SEPREM – Serviço de Previdência, Saúde e Assistência  
Municipal - Jaboticabal**

**SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL**

**1- OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

**2- METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 anos.



### 3- BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento de 1% do salário real.





#### 4- CONTRIBUIÇÕES

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	13,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% sobre os proventos de aposentadoria)	13,00%
<b>PENSIONISTAS</b> (% sobre a pensão)	13,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos Servidores Ativos)	5,66%

##### 4.1. PARA A PREFEITURA

A cobertura do Déficit-Técnico de 28,98% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 anos.

São Paulo, 06 de novembro de 2002.

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935





## EM ANEXOS

- ◆ Evolução provável dos aposentados
- ◆ Evolução provável dos pensionistas
- ◆ Relatório Resumido da Execução Orçamentária



## SEPREM

### Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - Jaboticabal Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVISÕES MENSAIS (R\$)	PROVISÕES ANUAIS(R\$)
2003	352	336.099,70	4.369.296,10
2004	360	342.137,91	4.447.792,80
2005	376	354.290,17	4.605.772,20
2006	394	367.933,25	4.783.132,29
2007	410	379.931,23	4.939.105,96
2008	428	393.409,26	5.114.320,34
2009	444	405.273,36	5.268.553,62
2010	463	418.658,40	5.442.559,20
2011	475	426.605,37	5.545.869,75
2012	501	446.235,64	5.801.063,36
2013	518	458.122,34	5.955.590,45
2014	540	473.888,55	6.160.551,12
2015	585	507.008,16	6.591.106,12
2016	617	530.382,11	6.894.967,48
2017	635	542.416,17	7.051.410,25
2018	660	559.656,54	7.275.534,99
2019	691	581.307,48	7.556.997,29
2020	709	593.398,18	7.714.176,35
2021	731	608.430,51	7.909.596,64
2022	757	626.402,34	8.143.230,39
2023	779	641.118,87	8.334.545,28
2024	897	731.574,03	9.510.462,43
2025	936	760.123,47	9.881.605,07
2026	959	776.100,17	10.089.302,22
2027	965	778.870,88	10.125.321,39
2028	984	791.804,02	10.293.452,21
2029	1125	899.900,92	11.698.711,90
2030	1176	937.526,62	12.187.846,02
2031	1173	933.994,62	12.141.930,05
2032	1178	936.114,29	12.169.485,78
2033	1173	930.705,58	12.099.172,56
2034	1157	916.272,10	11.911.537,34
2035	1167	923.236,15	12.002.069,97
2036	1153	911.020,68	11.843.268,88
2037	1142	900.778,92	11.710.125,99
2038	1125	886.294,71	11.521.831,18





## SEPREM

Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - Jaboticabal  
Evolução Provável dos Pensionistas

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2003	134	103.548,04	1.313.899,60
2004	140	108.064,00	1.372.734,97
2005	146	112.567,28	1.431.341,28
2006	152	117.064,76	1.489.872,08
2007	156	120.571,74	1.535.526,22
2008	159	123.130,88	1.568.858,35
2009	161	124.765,91	1.590.176,93
2010	162	125.565,19	1.600.630,67
2011	164	126.503,17	1.612.887,27
2012	165	127.579,85	1.626.946,98
2013	166	128.789,97	1.642.741,15
2014	168	130.128,23	1.660.201,15
2015	170	131.594,67	1.679.327,23
2016	172	133.189,29	1.700.119,63
2017	174	134.906,82	1.722.509,72
2018	176	136.741,98	1.746.428,85
2019	179	138.694,79	1.771.877,28
2020	181	140.765,26	1.798.855,24
2021	184	142.948,12	1.827.294,11
2022	187	145.238,09	1.857.125,22
2023	190	147.629,88	1.888.279,95
2024	193	150.123,51	1.920.758,54
2025	196	152.713,71	1.954.492,34
2026	200	155.389,90	1.989.343,82
2027	203	158.146,79	2.025.244,33
2028	207	160.984,40	2.062.194,13
2029	211	163.892,15	2.100.055,68
2030	214	166.859,47	2.138.691,44
2031	218	169.886,38	2.178.101,66
2032	222	172.962,28	2.218.148,79
2033	226	176.081,91	2.258.764,21
2034	230	179.245,28	2.299.948,13
2035	234	182.441,81	2.341.563,04
2036	238	185.671,52	2.383.609,16
2037	243	188.929,13	2.426.017,85
2038	247	192.209,36	2.468.720,45
2039	251	195.517,52	2.511.786,10
2040	255	198.853,64	2.555.215,03

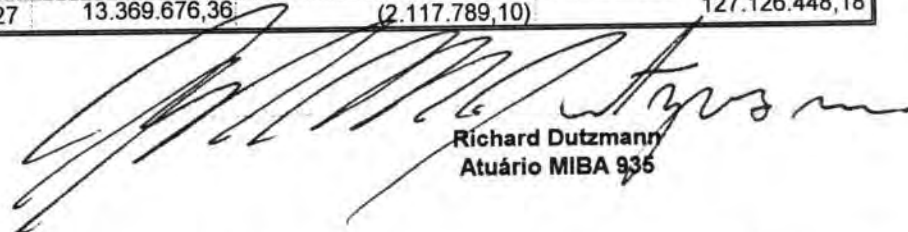
<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTO MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2041	260	202.207,13	2.598.869,70
2042	264	205.583,31	2.642.819,23
2043	268	208.987,50	2.687.132,74
2044	273	212.409,12	2.731.672,70
2045	277	215.864,08	2.776.646,00
2046	281	219.347,10	2.821.983,99
2047	286	222.858,20	2.867.686,90
2048	290	226.402,70	2.913.823,85
2049	295	229.985,91	2.960.463,95
2050	300	233.602,56	3.007.538,57
2051	304	237.268,55	3.055.254,57
2052	309	240.973,31	3.103.474,44
2053	314	244.732,75	3.152.405,04
2054	319	248.536,29	3.201.908,85
2055	324	252.394,55	3.252.123,86
2056	329	256.302,24	3.302.981,42
2057	334	260.264,68	3.354.550,63
2058	339	264.276,60	3.406.762,86
2059	344	268.338,00	3.459.618,31
2060	349	272.443,61	3.513.048,33
2061	355	276.593,45	3.567.053,15
2062	360	280.782,22	3.621.564,11
2063	365	285.004,66	3.676.512,54
2064	370	288.926,94	3.727.558,79
2065	376	293.301,53	3.784.485,04
2066	382	297.667,45	3.841.298,35
2067	387	302.024,70	3.897.998,94
2068	393	306.373,31	3.954.587,03
2069	398	310.713,28	4.011.062,84
2070	404	315.044,65	4.067.426,60
2071	409	319.367,43	4.123.678,53
2072	415	323.681,63	4.179.818,86
2073	420	327.987,27	4.235.847,80
2074	426	332.284,36	4.291.765,57
2075	432	336.572,93	4.347.572,40
2076	437	340.852,99	4.403.268,51
2077	442	345.124,56	4.458.854,11
2078	448	349.387,66	4.514.329,42



**SUPREV****SEPREM****Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - Jaboticabal****Relatório Resumido da Execução Orçamentaria  
Demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias  
Art.53,§1 , Inciso II da LRF**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2003	8.181.854,16	6.290.699,40	1.891.154,76	22.431.130,76
2004	8.387.401,95	6.428.031,47	1.959.370,48	25.068.317,57
2005	8.470.036,10	6.644.617,18	1.825.418,92	27.725.765,50
2006	8.557.952,81	6.880.508,08	1.677.444,74	30.390.246,88
2007	8.637.226,98	7.082.135,89	1.555.091,09	33.088.572,90
2008	8.718.568,51	7.290.682,39	1.427.886,12	35.817.777,35
2009	8.791.602,63	7.466.234,25	1.325.368,38	38.605.140,81
2010	8.867.226,60	7.650.693,57	1.216.533,03	41.447.645,65
2011	8.925.215,25	7.766.260,73	1.158.954,52	44.401.394,92
2012	9.023.441,71	8.035.514,04	987.927,67	47.356.211,50
2013	9.096.228,04	8.205.835,30	890.392,74	50.387.856,09
2014	9.182.845,25	8.428.255,97	754.589,28	53.461.521,79
2015	9.328.838,04	8.877.937,05	450.901,00	56.406.808,50
2016	9.442.614,49	9.202.590,81	240.023,68	59.311.608,78
2017	9.518.771,17	9.381.423,66	137.347,50	62.284.940,62
2018	9.613.219,31	9.629.467,55	(16.248,23)	65.278.468,75
2019	9.723.272,40	9.936.378,27	(213.105,86)	68.248.845,22
2020	9.801.712,10	10.120.535,29	(318.823,19)	71.288.555,42
2021	9.890.779,93	10.344.394,44	(453.614,51)	74.371.813,17
2022	9.990.453,90	10.607.859,31	(617.405,42)	77.471.361,76
2023	10.079.780,83	10.830.328,93	(750.548,11)	80.619.746,30
2024	10.425.763,40	12.038.724,67	(1.612.961,27)	83.068.748,34
2025	10.563.148,95	12.443.601,11	(1.880.452,16)	85.389.174,89
2026	10.658.650,44	12.686.149,74	(2.027.499,30)	87.697.368,49
2027	10.710.112,80	12.758.069,42	(2.047.956,62)	90.122.982,66
2028	10.796.524,64	12.963.150,05	(2.166.625,41)	92.571.904,83
2029	10.839.790,42	13.001.011,59	(2.161.221,17)	95.173.328,69
2030	10.883.591,72	13.039.647,35	(2.156.055,63)	97.936.158,49
2031	10.927.931,94	13.079.057,57	(2.151.125,63)	100.869.835,98
2032	10.972.778,69	13.119.104,70	(2.146.326,02)	103.984.477,72
2033	11.018.117,53	13.159.720,12	(2.141.602,58)	107.290.863,10
2034	11.063.951,98	13.200.904,04	(2.136.952,06)	110.800.421,64
2035	11.110.249,75	13.242.518,95	(2.132.269,19)	114.525.377,05
2036	11.157.014,42	13.284.565,07	(2.127.550,65)	118.478.689,88
2037	11.204.231,68	13.326.973,76	(2.122.742,08)	122.674.154,32
2038	11.251.887,27	13.369.676,36	(2.117.789,10)	127.126.448,18

Atuário Responsável:



Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935